



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016-----

-----ATA NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores e Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutor Marcos de Sá Rodrigues, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta e nove minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número três, de dois mil e dezasseis, de dez de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Marcos Sá e Daniel Branco, por não terem estado presentes na reunião. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de trinta e seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e dois céntimos, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de trinta e três milhões setecentos e dezanove mil duzentos e cinquenta e seis euros e quinze céntimos.-----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de quatro milhões cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta euros e treze céntimos.-----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios De Oeiras e Amadora realizada no passado dia quinze de fevereiro, os quais são:

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Ordens de Pagamento processadas nas semanas transatas.-----

-----Projeto-piloto de teletrabalho nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Tomou conhecimento do Relatório de Avaliação.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de

roturas na rede e ramais de abastecimento de água, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação da rede doméstica na Rua João Chagas, em Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo preço base de sessenta e dois mil euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reposição de pavimentos no Concelho da Amadora para o ano de dois mil e dezasseis - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Mozarc, Limitada”, pelo valor de sessenta e três mil seiscentos e vinte e nove euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para o fornecimento de “software” destinado à manutenção evolutiva do “software” de base e dos módulos aplicacionais da solução “SIG G/InterAqua” - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Aquasis - Sistemas de Informação, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e seis euros, acrescido de IVA. -----

----- Pagamento de indemnização ao Senhor António Ribeiro Laia por danos causados por inundações, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a publicitação do início de procedimento e participação procedural - Elaboração do projeto de Regulamento de Drenagem de Águas Residuais. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a empreitada destinada à reparação de roturas da rede de abastecimento de água no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros -

Adjudicação à empresa MSE, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e dezassete mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA - Adiada.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais nas redes de esgotos domésticos e unitários no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de cento e quarenta e nove mil euros, acrescido de IVA.-----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a empreitada destinada a trabalhos gerais de instalação ou substituição de acessórios, ramais de ligação e redes de abastecimento de água no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros, acrescido de IVA.-----

-----Empreitada de remodelação do coletor doméstico no Bairro Sá Carneiro, Murganhal, Concelho de Oeiras - Supressão de trabalhos - Aprovação de trabalhos a menos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes: -----

-----**Primeiro - Rosa Bernardo Augusto**, que começou por dizer que vivia ilegalmente numa casa, porque a mesma pertencia à pessoa com quem vivia, só que essa pessoa foi-se embora e ficou a viver na mesma com cinco filhos e, entretanto, teve conhecimento através de uma carta que recebeu, que ia ser objeto de despejo, apelando para que tal não acontecesse, porque trabalhava e podia pagar a renda de uma casa e que já tinha feito um pedido de habitação há quatro anos, argumentando o **Senhor Vice-Presidente** que compreendia a situação, mas a verdade é que não estava a ocupar a casa devidamente e que as casas que existiam para atribuir resultavam dos incumprimentos de alguns agregados familiares. -----

----- Não havia razão nenhuma para que não pagassem a renda, porque ela era ajustada ao seu rendimento e não se podia estar a penalizar os que cumpriam em prol dos que não cumpriam, dizendo à munícipe que se ia tentar encontrar uma solução, envolvendo também os Serviços Sociais, para que não ficasse na rua com os filhos. -----

----- **Segunda - Nilsa Marina Tiny da Glória Esteves**, que disse que o seu problema se prendia com um processo de desdobramento, que já estava inscrita na Câmara há mais de quatro anos, já teve a visita da assistente social, mas ainda nada estava resolvido, dizendo o **Senhor Vice-Presidente** que noutras municípios não conseguia habitação, porque não tinham esses programas e em Oeiras ainda havia esse privilégio, porque a Câmara construiu a pensar nas pessoas mais desfavorecidas, de modo a que tivessem uma vida digna, deixando de construir há quatro ou cinco anos, esperando que essa atividade fosse retomada dentro do mais curto espaço possível, porque havia essa necessidade. -----

----- De momento não lhe podia dar certezas, o que podia dizer, era que o assunto merecia tanta relevância quanto os outros. O que tivesse mais prioridade devido a situações dramáticas, era aquele que avançaria, sendo certo que o seu problema não estava esquecido, mas tinha que aguardar. -----

----- **Terceiro - Bento Manuel Pedro da Silva**, que começou por dizer que em dois mil e treze fez uma petição relativa a um “stand” de vendas que existia nos Terraços do Marquês e estava naquela sede na qualidade de representante daquelas cento e trinta famílias para agradecer, porque de uma forma competente e sólida o mesmo foi removido, situação que foi do agrado de todos os residentes daquela urbanização. -----

----- Referiu ainda que o “stand” foi tirado, mas o tapete de relva onde o mesmo se encontrava ainda não foi reposto. Na altura falou com a técnica Lara Bulcão, da Divisão de Espaços Verdes que lhe disse que nem sequer sabia da existência do mesmo. -----

----- Passado cerca de um mês contactou-a de novo e, nessa altura, já tinha conhecimento

de um despacho de dois mil e treze onde o Senhor Presidente dizia para se fazer a remoção e reposição das infraestruturas locais, só que a referida técnica disse-lhe que havia muitas prioridades, que havia quem estivesse à espera dez anos e que fosse para a fila, frase que considerou não ser correta, até porque tratava- se de um tapete de oitenta metros quadrados e o valor seria duzentos e quarenta euros, acrescentando que o local de momento parecia um baldio e gostaria que o mesmo fosse devidamente arranjado. -----

-----Colocada a questão o **Senhor Vice-Presidente** referiu que só se podia pronunciar sobre aquilo que via, no entanto, tinha o maior orgulho nos dirigentes e funcionários da CMO e como em qualquer organização, fosse ela pública, ou privada, havia bom e mau. -----

-----Disse que ia providenciar uma visita ao terreno com a presença do munícipe, no sentido de ver a situação e tentar resolvê-la o mais rapidamente possível, à semelhança do que aconteceu com a demolição do "stand" e que brevemente iria ser contactado para o efeito, resposta que o **munícipe** agradeceu, até porque já vivia no Concelho há muitos anos, o qual sempre se tinha primado pela excelência de serviços públicos, que em nada era compatível com aquilo que ouviu por parte do funcionário.-----

-----**Quarto - Elisângela Monteiro Mendes**, que veio pedir auxílio, porque vivia com os seus filhos numa casa sem condições, convivendo até com ratos, cobras, etc., ao que o **Senhor Vice-Presidente** disse que a Senhora Vereadora Eduarda Godinho já estava a tomar nota da situação, que a iria receber e lhe daria nota do desenrolar do processo. -----

-----**Quinto - António Maria Maia Serôdio**, que começou por dizer que vivia na Quinta Nossa Senhora da Conceição e em mil novecentos e noventa e seis ou noventa e sete, a SANEST construiu na Ribeira de Barcarena um dique para proteção dos estaleiros que ali foram implantados e que muitos incómodos produziram na altura aos municípios ali residentes. -----

-----No final os residentes foram à Câmara pedir para que o dique que foi feito ficasse para proteção dos residentes.-----

----- Na altura houve uma reunião com o então Presidente da Câmara, o qual foi ao local, porque como a quinta era um terreno privado, não poderia deixar lá o dique, que iria arranjar uma solução, no sentido do dique recuar para as traseiras das casas dos municíipes, o que trouxe enormes vantagens para o empreiteiro e para os moradores que também acordaram, porque os protegia. -----

----- Acontece, que o dique foi demolido e o entulho foi colocado nas traseiras da sua casa, fazendo um proto dique, ficando a aguardar que o mesmo o protegesse. -----

----- O espaço ocupado pelo dique passou a ter posse administrativa por parte do Ministério do Ambiente para a construção do mesmo. A Câmara entretanto adquiriu a quinta, o dique não foi construído e de seguida a Câmara arrendou uma parte da Quinta de Nossa Senhora da Conceição a uma escola de meninos ricos. -----

----- Aquando dessa situação, veio à Câmara falar com o Senhor Presidente em exercício doutor Paulo Vistas, dizendo que pretendia a construção do dique para defesa das habitações e pediu também que o espaço que se situava entre o dique e as casas, espaço esse que media cerca de quatro metros, podia ser utilizado para hortas urbanas, mas nunca teve resposta a esse pedido, embora isso fosse um pedido para regularizar uma situação que já ocorria, porque a maior parte dos que residiam confrontados com o referido proto dique, já tinham feito essa ocupação. -----

----- Ele e outro vizinho seu não o fizeram, porque esperaram pela decisão da Presidência em relação ao seu pedido. -----

----- Nunca mais houve tal decisão e recentemente teve a ousadia de entrar nesse espaço e tentar abrir um buraco para plantar ali umas árvores de fruta, concretamente pessegueiros. -----

----- Apareceu-lhe o representante da “Internacional School” que o tentou expulsar, dizendo que aquilo era deles, acrescentando que por aquilo que conhecia, havia uma servidão em relação aos serviços hidráulicos para a construção do dique, foi-se embora e o senhor ameaçou que ia chamar a polícia, dizendo-lhe que o fizesse, que não tinha qualquer problema. -----

-----Teve oportunidade de consultar o Jornal da Região e ao fazê-lo pareceu-lhe que a Câmara tinha filhos e enteados, porque parecia que havia uns sítios onde apoiava as hortas urbanas, mas no seu caso parecia que não precisavam, situação que gostava de ver clarificada se podia ou não utilizar aquele pequeno espaço de quatro metros. -----

-----O que foi construído pela “International School”, foi uma ponte em madeira mais umas estruturas metálicas dos campos de jogo que foram construídos para as atividades lúdicas dos alunos, onde foram colocadas redes perpendiculares ao curso do rio, isto é, estava ali uma catástrofe anunciada, no entanto, na parte que estava por detrás do proto dique as águas irão contornar a parte que estava aberta do dique e irão para trás, do impacto direto das águas estava protegido, colocando a questão para quando o dique e se podia ou não utilizar aquele espaço. ----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu que na passada sexta-feira foi efetuada uma visita a diversos locais de Barcarena, no sentido de observarem tanto situações sinalizadas pelos próprios serviços da Câmara, como pela Junta de Freguesia e até pelos próprios moradores e teria sido uma boa oportunidade para ver a referida situação, até porque era apologista de em assuntos daquela natureza ir ao terreno e era mesmo isso que iria fazer, juntamente com o Senhor Presidente, na tentativa de solucionar o problema de uma vez por todas, acrescentando ainda o **município** que ficou anos a lutar pelo melhoramento da estrada, bem como abrigos para os passageiros dos transportes públicos, iluminação pública, recolha de lixo, pavimentação da estrada e de um momento para o outro veio a escola e passou a existir a estrada alcatroada, iluminação na estrada, sinalização horizontal, melhoramento das estruturas telefónicas, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para perguntar se ao longo de vinte anos nada tinha sido feito, retorquindo o **município** que sim, mas quando era a população a pedir, era muito difícil, quando eram os poderosos aparecia tudo de repente, reiterando o **Senhor Vice-Presidente** que dentro em breve iria fazer uma visita àquele local. -----

-----Nesta altura entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da

reunião. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO:-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** iniciou a sua intervenção questionando se voltaram a falar sobre a questão da Sociedade Filarmónica Simpatia e Gratidão e se era propriedade da Câmara ou não, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** ter sido dada resposta ao Senhor Vereador Nuno Boavida. O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter recebido a nota mas não percebeu, perguntou se era mesmo propriedade da Câmara e se era possível fazer alguma coisa, porque não sabia o que estava previsto. Referiu que quem estava na Direção da Sociedade tinha ideias de avançar com algumas iniciativas mas não sabia o que podia fazer, porque não houve nenhuma informação. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** explicou que uma parte era da Câmara e a outra parte era da Sociedade, observando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não era essa Sociedade, o Senhor Vice-Presidente deve ter confundido e a informação foi errada. Esclareceu que a Sociedade Filarmónica Simpatia e Gratidão, em Outurela, tinha um processo, tinha a ver com um proprietário que tinha uma dívida para com a Câmara, alvitmando o **Senhor Vice-Presidente** ter feito confusão com outra. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** explicou que foi dito a eles que havia uma dívida para com a Câmara e a Câmara tinha exercido o direito de preferência, de modo que questionariam como estava o processo e o que era possível fazer, na medida em que era o edifício da Sociedade e umas coisas anexas. -----

----- Informou ter recebido uma carta do Senhor José Álvares, Diretor do Centro Cultural Português, em Tóquio. Ficou admirado porque o Senhor estava em Tóquio e colocou um problema que tinha a ver com o Centro Comercial no Bairro J. Pimenta, gostaria de saber o que havia sobre isso, queria poder responder ao Senhor alguma coisa de concreto. -----

----- De seguida, disse que recebeu um livro que o Senhor Presidente enviou e agradeceu.

Não leu o livro, mas achou extremamente curioso, porque o Senhor Arlindo Pato Mota analisou muitas situações de Oeiras em relação ao público privado nas parcerias, pareceu-lhe que dava boas referências, achou estranho, porque o que conhecia de parcerias público privadas que passaram por Oeiras não tinha nenhuma com boa experiência.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR MARCOS SÁ: -----

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** agradeceu ao Senhor Presidente o livro do Senhor Professor Doutor Arlindo Pato Mota e perguntou se houve algum patrocínio, respondendo o **Senhor Presidente** que não, disse ter sido uma amabilidade do autor que remeteu para a Câmara e fez o obséquio de o distribuir pelos Vereadores.-----

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** agradeceu em seu nome pessoal e pediu que transmitisse ao Senhor Professor Doutor Arlindo Pato Mota que ficaram muito agradecidos pelo livro que ofereceu, iria ler porque era de facto um exemplo bom relativamente às parcerias público privadas para ver alguns exemplos e algumas questões que achou que deveriam ser importantes relativamente a algumas decisões do passado e que ainda no atual mandato tiveram de resolver, algumas situações complicadas e complexas, sobre esse aspeto registou para memória futura que depois de o ler iria fazer um comentário.-----

-----O **Senhor Presidente** confessou que não tinha folheado o livro, não sabia se era defensor ou não, crítico ou favorável a qualquer modelo de parcerias.-----

-----Referiu que o único livro que a Câmara patrocinou foi o Livro sobre Nova Oeiras, o qual remeteu a todos os Vereadores. Explicou que o livro seria um dos elementos fundamentais para o processo de candidatura em Nova Oeiras a Património da Humanidade. O evento era no dia vinte e sete de março, na parte da tarde, no Centro de Juventude de Oeiras.-----

-----Relativamente à tragédia que aconteceu na praia de Caxias o **Senhor Vereador Marcos Sá** saudou toda a participação e a forma como as autoridades funcionaram nesse sistema, os bombeiros e todas entidades de segurança. Achou importante dar um reconhecimento

por parte da Câmara Municipal às forças vivas e às forças competentes naquela área, que tiveram de ter uma atuação complexa e difícil de se lidar.-----

----- A Proteção Civil, a Polícia Municipal, Bombeiros e a Polícia Marítima tiveram um papel determinante e até o Senhor Presidente não esteve nada mal no desempenho da sua função.

----- Relativamente a essa matéria foram confrontados com uma situação complicada e achou que as entidades reagiram de uma forma positiva, conseguiram fazer o apoio, divulgar, tentar acalmar e gerir esse processo, que era de crise, difícil e criava alguma dor, pânico e consternação pública. -----

----- Foi importante a forma como as autoridades reagiram, achou que era muito saudável um reconhecimento por parte da Câmara e do Executivo, porque as pessoas estavam lá para fazer aquilo que tinham de fazer, mas quando eram confrontadas com as coisas tinham de ter uma dupla e terceira capacidade para que no dia a seguir estivessem com as mesmas forças e capacidade no sentido de responder positivamente e defender o melhor que podiam as pessoas e garantir a tranquilidade com que foi gerida a situação.-----

----- Nas alturas difíceis e nas coisas improváveis que iam aparecendo era quando, normalmente, estavam à altura dos desafios e as pessoas envolvidas estiveram muito à altura dos desafios perante aquilo que tinham pela frente e aquilo que tiveram de reagir.-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----

----- **A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** informou a Câmara que no dia doze de fevereiro visitou o Município de Pombal, decorrente de um encontro que teve com o Senhor Presidente do Concelho de Pombal no âmbito do Festival Sete Sois Sete Luas. Fez-se acompanhar da doutora Ana Runkel, doutora Eduarda Oliveira e doutora Alexandra Fernandes para verem as possibilidades de articulação de ambos os Municípios no âmbito da figura do Marquês de Pombal, nomeadamente toda a área da Quinta de Recreio do Marquês de Pombal e possibilidades de articulação e de trabalho conjunto.-----

-----No dia dezassete de fevereiro assistiu a mais uma sessão dos livros proibidos. A sessão foi sobre o tema do Estado Novo, teve a participação do doutor Manuel Alegre e foi bastante interessante. -----

-----No dia dezoito de fevereiro, em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, assinou o protocolo de colaboração relativo ao Projeto Entrecul cuja entidade gestora era o programa Escolhas que teve lugar na FIL. -----

-----No dia vinte e três de fevereiro presidiu à reunião da Comissão Municipal de Saúde, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. Basicamente trataram do Plano de Saúde para o presente ano e iriam fazer uma síntese dos trabalhos de dois mil e quinze, relativamente ao trabalho dessa Comissão Municipal e apresentá-la aos Senhores Vereadores. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** associou-se às palavras do Senhor Vereador Marcos Sá e apresentou publicamente o reconhecimento pelo trabalho dos Agentes de Proteção Civil, achou que foi um episódio bastante trágico e difícil, ninguém ficava indiferente a uma situação daquelas, independentemente da família não ser residente no Concelho, acrescentando que cada vez mais esses problemas não tinham fronteiras. -----

-----Esteve com o Senhor Vice-Almirante, que era responsável pela Autoridade Marítima.

-----A Proteção Civil e a Polícia Marítima tiveram efetivamente um empenho muito grande e mostraram estar à altura desses acontecimentos. -----

-----Teve a oportunidade de “in loco” agradecer aos agentes que estavam a trabalhar nas buscas. -----

-----Era algo que tinha contornos difíceis, ainda não sabia o que verdadeiramente tinha acontecido, a investigação ainda estava a decorrer. A verdade é que uma mãe para tomar uma iniciativa daquelas tinha de estar numa situação de desespero e de loucura. Cada vez mais as Instituições, Autarquias, Organismos da Administração Local e Central tinham de reforçar o

trabalho em rede, criar formas céleres de comunicarem situações que ocorriam e de sinalizarem determinados casos de forma a poderem trabalhar antes de acontecerem tragédias como aquela.--

11 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se à questão apontada pelo Senhor Vereador Daniel Branco, o **Senhor Presidente** explicou estar na massa falida da Pimenta e Rendeiro, acrescentando que no âmbito de uma visita da “Oeiras tem Voz” tomou-se uma decisão relativamente a todo aquele quarteirão.

----- Relativamente ao J. Pimenta, referiu ser um problema que se arrastava e não era de fácil resolução.-----

----- Proprietários de um número considerável de frações estavam disponíveis para vender ou passar a propriedade para a Câmara, o problema é que esse processo do ponto de vista burocrático não era linear, porque não havia licença de utilização, não havendo licença de utilização não se podia lavrar um ato notarial de cedência de venda ou o que fosse. Estava convencido que o proprietário do Centro Comercial devia ter encargos, até porque cada vez que a Câmara fazia uma intervenção no local os proprietários eram notificados e o custo entrava em conta corrente e, por isso, eram notificados para o pagamento da quota-parte da despesa realizada. Para eles também era um problema, estava a envidar esforços no sentido de encontrar uma solução para aquele problema com os condomínios, porque o Centro Comercial estava debaixo dos prédios. -----

----- Sobre a Sociedade Simpatia e Gratidão, em Outurela, aquele quarteirão que era do Pimenta e Rendeiro, questionou ao arquiteto Baptista Fernandes se a Câmara exerceu direitos de preferência, explicando **arquiteto Batista Fernandes** que houve um arrendatário que exerceu direitos de preferência e tinha que ser ouvido.-----

----- Esclareceu que entre os imóveis que a Câmara se propôs adquirir alguns tinham arrendatários legais que tinham o direito de preferência, por isso estavam a receber as notificações em função do preço que a Câmara ofereceu para saber se os seus arrendatários

exerciam ou não o direito de preferência. Era um procedimento legal.-----

-----O Senhor Vereador Daniel Branco questionou se esse arrendatário possuía direitos sobre a parte dele, afirmando o **arquiteto Batista Fernandes** que só sobre a parte dele, mas não podiam fechar o negócio da Câmara sem estar completamente resolvido, perguntado o **Senhor Vereador Daniel Branco** quanto tempo demorava, respondendo o **arquiteto Batista Fernandes** que já estava há muito tempo, há tempo de mais. Entretanto fora do ambiente de Câmara poderia saber o ponto da situação e depois comunicava ao Senhor Vereador Daniel Branco.-----

12 - PROPOSTA Nº. 890/15 - DCP - Pº. 1494/DCP/15 - SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA ASSEGURAR O RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, PÓS ACIDENTE, NAS VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

13 - PROPOSTA Nº. 100/16 - DEP - P.º 490/06 - DIM/DOM - “PROJETO DE CONCEÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - FÓRUM MUNICIPAL” APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO: -----

-----I - Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Alexandre Luz** devido a ausência momentânea. -----

-----II - Relativamente a esta proposta, foi feita uma apresentação em PowerPoint no quadro interativo, a qual fica anexa à ata. -----

-----O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação, o trabalho e o empenho do grupo de trabalho, pois à primeira vista podia parecer muito tempo, mas foi um trabalho complexo e pretendia-se que fosse o mais completo possível e que comportasse o menor risco para o trabalho de construção. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** começou por cumprimentar a arquiteta Graça Sá Dantas pelo trabalho apresentado e clarificou que os comentários que ia fazer não eram técnicos, mas políticos, e fazia a distinção, pois por vezes a demagogia imperava quando se relatavam os acontecimentos das reuniões de Câmara, embora entenda que alguns dados do ponto de vista da arquitetura faziam de facto falta, tais como estudos técnicos.-----

----- Deu como exemplo o estudo da viabilidade económico-financeira, que era da maior importância, porque gostava de saber quanto custavam os serviços nos locais onde estavam implantados, com a possibilidade ou não de melhoria de algumas instalações, quanto custava a circulação de documentos entre os funcionários, o tempo que demorava, pois tudo isso tinha custos, e quanto custava passá-las para o novo edifício, para poder fazer a comparação.-----

----- Esse tinha sido um dos dados solicitados pelo Partido Socialista em reunião de Câmara e por escrito ao Senhor Presidente em abril de dois mil e quinze e reiterado em maio do mesmo ano, tendo ficado sem resposta.-----

----- Seguidamente, clarificou que, o voto favorável, ou contra, nada tinha que ver com a questão técnica e voltou a sublinhar que era necessário não criar demagogia à volta do assunto “Fórum Municipal”, nada tinha que ver com os partidos concordarem ou não com a melhoria das condições de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal. -----

----- Assim, mencionou que ao longo do processo houve uma alteração significativa de valores e, se a memória não lhe falhava, começaram com um valor de trinta e três milhões no primeiro projeto, depois baixou para vinte e três milhões num segundo projeto, que tinha já sido apresentado no corrente mandato, estando ao momento em trinta e cinco milhões e meio de euros. Interveio a **arquiteta Graça Sá Dantas** que em dois mil e treze o valor era de trinta e um milhões e meio, em dezembro de dois mil e catorze houve uma diminuição expressiva para vinte e oito milhões e no projeto agora apresentado o valor era de trinta e cinco milhões. -----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** afirmou que

houve uma flutuação de valores e voltaram quase ao preço inicial do projeto, sendo certo que no primeiro projeto estavam previstos dois edifícios e com o projeto atual diziam que era possível colocar todos os funcionários num só edifício. -----

-----Não estava feito nenhum estudo do ponto de vista da prospeção, da intenção ou não da Câmara Municipal crescer, pois no momento o quadro de pessoal era um, mas dali a dez anos seria provavelmente outro. -----

-----Salientou a **arquiteta Graça Sá Dantas** que isso foi pensado e que podia ser pensado um piso para os serviços municipalizados. O edifício estava pensado para a realidade atual, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que a sua questão era essa, pois um edifício daquela natureza e com aquele valor de investimento tinha que ser pensado para ser possível a boa utilização e a concentração de serviços, porque era esse um dos objetivos daquele projeto, para um período de dez a quinze anos no mínimo. Esse estudo não estava feito e na sua perspetiva fazia falta para se perceber se dali a quinze anos aquele valor de investimento serviu ou não os objetivos. Naturalmente que os quadros de pessoal tinham flutuações e era possível fazer essas contas, o estudo, a projeção, etc.. -----

-----Prosseguiu que tinha sido mencionado na apresentação que havia uma série de edifícios municipais que iam ficar desertos e que alguns podiam constituir uma mais-valia para a Câmara Municipal, como encaixe financeiro. Relativo a este assunto foi entregue uma grande quantidade de documentação, que leu, e não encontrou menção ao que irá acontecer aos mesmos edifícios e essa era uma questão política. Gostaria de saber se já havia objetivos pensados, se se decidia na altura ou se havia algum plano para o momento em que os edifícios ficarem devolutos.

-----Salientou que uma outra questão era relativa ao comércio local, pois esta era uma zona com uma grande presença de funcionários que animavam de certa maneira este comércio, questionou o que estavam a pensar fazer em relação ao mesmo, quer na zona dos Paços do Concelho, quer nas outras zonas onde existiam edifícios que tinham algum comércio local, para

de alguma maneira prevenir que o comércio não morresse todo com a saída dos funcionários dos diferentes serviços.-----

----- Uma outra questão que também lhe parecia importante, e talvez a mais interessante, era a questão do projeto financeiro, pois não havia nenhum documento que sustentasse como se ia fazer aquele investimento. Questionou se o investimento ia ser feito com recurso exclusivamente a dinheiro da Câmara Municipal, ou ia ser solicitado um empréstimo, com que tempo, qual o serviço da dívida que a Câmara ia ter e qual o impacto que isso irá ter nas contas dos próximos dez anos. Referiu-se, como exemplo, ao IMT, o valor previsto para dois mil e dezasseis era cerca de quinze vírgula três ou quinze vírgula oito milhões e em dois mil e dezassete iam deixar de ter o encaixe desse valor, que era significativo para a Câmara.-----

----- Face àquelas mudanças legislativas que diziam respeito aos impostos e às dificuldades que o Senhor Presidente tantas vezes comunicava sobre o cálculo dos impostos a receber, questionou qual o projeto financeiro que sustentava a viabilidade financeira daquela construção.-----

----- Disse ainda que àquele projeto que era apresentado por cerca de trinta e cinco milhões e meio de euros ainda tinha que se juntar o IVA, tinha que se acrescentar os três milhões e oitocentos mil euros da construção do parque de estacionamento da Parques Tejo, mais IVA, os dois milhões e trezentos mil euros que deviam ser os dez por cento que foram aprovados em dois mil e catorze do projeto de conceção e ainda faltava calcular, não só as obras a mais, mas também o equipamento, o que vai resultar num gasto de cerca de cinquenta milhões de euros. A sua dúvida tinha que ver com o momento estratégico que a Câmara Municipal utilizava, face à ausência de dados, que o Senhor Presidente teria, mas os Vereadores não, para construir um edifício daquele valor, implementado daquela forma e tendo em conta a falta de dados que lhe parecia que havia para poderem perceber melhor o motivo daquela construção.-----

----- Seguidamente, interveio a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** que deu os

parabéns à arquiteta Graça Sá Dantas pela forma como apresentou o projeto. -----

----- Pareceu-lhe um edifício bonito. Pessoalmente concordava com a centralização dos serviços, pois achava uma mais-valia, não só para os funcionários, mas também para os munícipes, pois escusavam de andar de edifício em edifício. Gostou do edifício e esperava que quando estivesse pronto todos se sentissem bem, confortáveis e com boas condições de trabalho.

----- Referiu que ia votar favoravelmente o projeto, no entanto, tinha uma questão, que já tinha sido abordada pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, que era precisamente a questão do financiamento do edifício. Tinha feito algumas contas e percebeu que provavelmente o valor seria superior a quarenta e cinco milhões de euros e a sua preocupação era precisamente onde iam buscar financiamento para a execução do projeto.-----

----- Disse ainda que quase todas as cidades de Portugal, e não só, tinham edifícios modernos, que ofereciam aos seus munícipes e funcionários. As Câmaras, na sua maioria, já tinham deixado de estar nos velhos edifícios de mais de cinquenta anos. Frisou que o Concelho de Oeiras merecia um edifício com boas condições para os funcionários e para os que o visitassem. -----

----- Usando da palavra, o **Senhor Presidente** ressalvou que lhe parecia não ter ficado bem claro que muitos edifícios que a Câmara tinha eram arrendados, dando como exemplo o edifício Atrium que era devolvido ao proprietário. A renda daquele edifício era de cerca de um milhão de euros por ano tendo sido renegociada, com a ajuda da Senhora Vereadora Madalena Castro, e passou para cerca de quinhentos mil euros, mas, de qualquer maneira era um valor elevado que a Câmara despendia todos os anos, para além de todos os custos energéticos e de serviços. -----

----- Salientou que do edifício da Fundição também se pagava renda. Havia também edifícios da propriedade da Câmara, tal como o sítio na Rua Sete de Junho, que podiam ser alienados, redirecionados para outro tipo de serviços prestados, quer pela Autarquia, quer por

outra instituição ou coletividade. -----

----- A única questão que ficava a necessitar discussão era a do Palácio Marquês de Pombal, o edifício dos Paços do Concelho e o edifício dos antigos SMAS. Sobre estes havia diferentes pontos de vista e, na sua opinião, devia haver discussão, não na fase de aprovação de projeto, mas numa fase posterior, sobre qual o destino a dar aos edifícios, se numa vertente cultural, uma vertente turística ou puramente comercial. -----

----- Quanto ao comércio local, a verdade é que era preciso perceber qual o impacto que a Câmara tinha ao momento no mesmo, uma vez que mais de cinquenta por cento dos funcionários da Autarquia estavam fora do perímetro do Centro Histórico de Oeiras, mas haverá a necessidade do próprio comércio tradicional encontrar formas de ser sustentável, não era pelo facto de determinada empresa ou organização se mudar que o comércio tradicional ficava em causa.-----

----- Salientou que através do Programa Habitar Oeiras, principalmente com o Programa de Habitação Jovem, a ideia era trazer cada vez mais pessoas para morar nos Centros Históricos, gerando mais clientes para os centros. -----

----- O estudo sobre os ganhos de eficácia e eficiência estava a ser feito, a informação estava a ser recolhida e será apresentado, sendo que é algo que caminhava paralelamente ao projeto de execução. -----

----- Esclareceu em seguida que o financiamento da construção do edifício será na totalidade suportado pelo orçamento Municipal e os Senhores Vereadores tinham esses dados, bastando consultar as contas, o saldo de gerência, as disponibilidades de tesouraria. Quando forem apresentadas as contas de gerência relativas a dois mil e quinze facilmente irão perceber que existe dinheiro para suportar o investimento sem necessidade de recorrer a qualquer financiamento bancário. -----

----- Isso não acontecia por acaso, acontecia devido a uma política de poupança em várias áreas, nomeadamente energética, na iluminação pública, ao nível da frota automóvel, ou seja, ao

longo dos exercícios foram acumulando disponibilidades que permitiam fazer face àquele investimento sem necessidade de recorrer a qualquer financiamento bancário, independentemente das contingências do futuro, pois não podiam decidir com base em algo que não lhes dizia respeito, uma vez que não tinham condições de intervir na política do Governo da República, se ia acabar ou não com o IMT, se ia aumentar ou reduzir impostos. Numa perspetiva de planeamento, e este tinha que ser feito com base nas informações que havia ao momento, havia a noção que a Câmara não ia necessitar de financiamento bancário, mais, a Câmara ia ficar com um património considerável.

-----Frisou de seguida que a breve trecho a Câmara ia libertar o terreno das oficinas do Espargal, que tinha um Plano de Pormenor aprovado e estava avaliado pela Comissão Municipal de Avaliações em nove milhões de euros. Havia também o terreno da CNP, que estava devoluto, avaliado em cerca de oito milhões de euros, o terreno do Alto do Almarjão, onde era a antiga Pedreira dos Húngaros, no Alto de Algés, também passível de ser alienado ou promovido, já estava semi-infraestruturado e representava no ativo da Câmara um ativo de cerca de oito milhões de euros.

-----A Câmara não ficava propriamente sem capacidade de recorrer a um conjunto de ativos que tinha e com valor no mercado e que podiam fazer face no futuro às contingências que pudessem aparecer. Tinham muito mais património, mas com valores de menor monta e sempre tinha sido política da Câmara adquirir património, executar despesa de capital e, como sabiam, ao longo dos anos a execução da receita de capital era muito diminuta comparativamente com a execução de despesa de capital, o que era uma das críticas que alguns partidos faziam ao Executivo, nomeadamente a CDU, que era a utilização desse instrumento da receita de capital para o equilíbrio orçamental, mas a verdade é que sempre financiaram a despesa de capital com receita corrente, o que do ponto de vista da gestão era uma boa prática em qualquer outra autarquia ou organização.

----- De todo o modo, frisou, no momento, não era necessário recorrer a qualquer alienação de património para fazer face aos custos estimados para a construção do edifício. -----

----- Percebia que os Senhores Vereadores tivessem questões em relação à diferença do valor, mas foi explicado que houve uma melhoria na certificação energética, houve uma decisão política de que a mesma passasse de B mais para A e essa melhoria teve custos. Houve a passagem de projeto de licenciamento para projeto de execução, que era um projeto mais pormenorizado e houve uma estimativa de custos mais ao pormenor, houve também a remediação de todo o projeto pela Tecnoplan para que não houvesse ou se minimizassem erros ou enganos e também era necessário perceber que num processo concursal o valor apresentado seria de cerca de menos vinte a trinta por cento do valor base. Mesmo que àquele valor juntassem os seis por cento do IVA, o valor final de adjudicação será bastante abaixo do estimado na proposta. -----

----- Havia elementos que julgava importantes para a decisão política. Em primeiro lugar era necessário perceber se os funcionários estavam bem instalados, se trabalhavam em condições minimamente aceitáveis para o desempenho das funções. Lembrou que ao longo dos últimos trinta anos dotaram o Concelho de equipamentos necessários para a população, tais como centros de saúde, escolas, esquadras, parques infantis, passeio marítimo, equipamentos culturais e desportivos. Indagou se não era agora a hora de investir nas condições de trabalho dos funcionários da Câmara. Pensava que sim, que era altura de se empenharem e dotar a Autarquia das condições de trabalho e poderem dar aos funcionários um acréscimo de motivação e acima de tudo trazer um acréscimo considerável na produtividade, na eficiência e eficácia do trabalho diário. -----

----- Prosseguiu que, do ponto de vista da sua consciência, era tempo de perceber que era necessário fazer algo pelos colaboradores, pois não era aceitável chegar ao Palácio e ver pessoas a trabalhar de gorro, luvas e cachecol ou de ver pessoas no verão com mais que uma ventoinha, alagadas em suor a trabalhar. Pensava também que um edifício como o Palácio já não se

coadunava com buracos nas paredes para passar cabos, tubos, infraestruturas informáticas. -----

-----Havendo aquele compromisso que estava vertido nos documentos financeiros da Câmara, que eram públicos, nas várias contas de gerência aprovadas, estava provado que tinham conseguido amealhar, poupar no sentido de ter um orçamento capaz de fazer aquele investimento sem recurso a financiamento externo e sem o problema de deixar uma herança de serviço de dívida e insegurança tendo em conta o contexto nacional de não se saber o que o futuro vai trazer. -----

-----Alguns poderão dizer que o edifício podia ser de outra maneira, que não foi pensado na perspetiva de crescimento ou diminuição de recursos humanos, mas foi, e a verdade é que todo o edifício era modular e a perspetiva, pelo menos, na próxima década ou década e meia era que o mapa de pessoal não sofresse alterações significativas, não só por vontade da Câmara, mas também por imposição legal. Estiveram impedidos de crescer, de recrutar durante alguns anos, até estiveram obrigados a reduzir pessoal. Com o novo Orçamento de Estado, de acordo com os rácios apresentados pelo Município, já havia alguma margem para recrutar, portanto o edifício estava preparado para comportar o que era uma perspetiva de médio/longo prazo, no que dizia respeito ao mapa de pessoal da autarquia.-----

-----Como tinha sido dito na apresentação, ainda havia dentro do lote uma área significativa, que no passado tinha sido pensada para um edifício de dois andares, que não tinha propriamente vocação para acolher serviços municipais, mas para outros serviços, tais como estação dos correios, eventualmente loja do cidadão, ou outros que fizessem sentido na centralidade do Fórum Municipal. -----

-----De qualquer maneira, essa margem existia dentro do lote atual e, no futuro, se eventualmente houver essa necessidade, pode ser projetado um edifício para acolher qualquer serviço ou unidade orgânica se a tendência for de expansão. -----

-----O Senhor Vereador Daniel Branco disse que a apresentação feita foi de um projeto,

da forma de ser elaborado e o trabalho que o mesmo deu ao longo dos últimos anos a ser elaborado. Não se ia pronunciar, tecnicamente, sobre o projeto, mas, politicamente, as coisas tinham outra leitura. -----

----- Teve o cuidado de registar, aquando da apresentação, algumas datas lá figuradas. A data que faz arrancar o projeto foi dois mil e um, altura em que se percebia que podia arrancar, mas foi anulado. Houve um concurso internacional em maio de dois mil e sete, uma adjudicação de projeto em dois mil e oito e um contrato de prestação de serviços em março de dois mil e dez, em plena crise. O problema foi que a conceção e as ideias de dois mil e um não eram as mesmas de dois mil e sete a dois mil e nove. Eram coisas diferentes. -----

----- Tendo passado por um período de austeridade em que todos tinham feito uma série de poupanças, na Autarquia, segundo disse o Senhor Presidente, a poupança tinha sido feita para suportar um enorme dispêndio. Como já tinha dito noutras reuniões, não era o projeto em si, nem eram as questões de princípio que pudessem estar subjacentes que o levavam a ter uma posição contra, a questão era mesmo outra. -----

----- Em dois mil e um e em dois mil e sete o INA estava no Palácio, apenas de lá saiu em data relativamente recente. Conhecia uma série grande de edifícios de Câmaras Municipais e achava impressionante a forma como preservavam o património e lá punham serviços a funcionar, o que achava importantíssimo. Sempre disseram que aquela era uma solução possível, mais barata e que criava uma outra situação. -----

----- Quando o Senhor Presidente dizia que competia aos comerciantes da zona defender os seus negócios, era verdade, mas se se retirava a atividade da zona, tinha um grande impacto e essa era uma razão política, no seu entender, de fundo, para estar a analisar. -----

----- Referiu-se à questão que o Senhor Presidente falou sobre a crítica feita, muitas vezes pela CDU, mas o certo é que a mesma tinha tido consagração legal num Governo, que a CDU criticou desde o seu início ao seu final, que tinha sido o acabar com o empolamento nas receitas

de capital e a verdade é que, neste momento, os oitenta milhões que a Câmara apresentava passaram para dois/três milhões, pois não havia mais que isso. -----

-----O Senhor Presidente disse que havia os terrenos do Espargal, do Alto do Almarjão, dos Serviços Técnicos, mas a verdade é que não tinha possibilidades legais de os utilizar para permutas ou outras situações, assim, ou os vendia para aplicar o dinheiro ou não os vendia e não tinha financiamento; uma das questões a ter em conta era que a poupança corrente na Câmara não tinha aumentado, já tinha sido de trinta milhões e no ano transato estava na ordem dos dezoito milhões.-----

-----O aumento que houve no pessoal com a questão da municipalização da educação, com a qual estiveram em perfeito desacordo, resultava em mais dez milhões de euros que vinham para despesas correntes e não sabia como se faziam aquelas conceções, tinha grandes dúvidas sobre a possibilidade legal daquele projeto.-----

-----No entanto, não era só isso que motivava a opinião fundamentada da CDU sobre a matéria, mas percebia-se muito mal que num sistema em que tinham andado em grande contenção, o Senhor Presidente tivesse referido que havia assuntos resolvidos, tal como a habitação jovem, havia edifícios comprados pela Câmara, alguns há mais de uma dezena de anos, que não eram mexidos por falta de dinheiro. -----

-----Relativamente às AUGI, sabia bem o atraso com que o processo estava e não havia dinheiro para o resolver, interrompendo o **Senhor Presidente** que não era o dinheiro ou falta dele que provocava aquele atraso. De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que, a ideia que eram as pessoas que lá estavam, que iam pagar, era peregrina e era necessário ter presente o papel do Município na resolução daquelas situações. -----

-----Referiu que foi ao Pavilhão dos Lombos, um arrabalde de Cascais, pois as suas filhas praticam ginástica de competição, e constatou que no Concelho de Oeiras não havia nenhum com aquelas condições, nem o Pavilhão Carlos Queiroz, que era o maior do Concelho, tinha aquela

capacidade, aquela utilização e as pessoas que lá trabalhavam. -----

----- Fizeram recentemente uma revista, a “Oeiras em Revista”, sobre a zona junto ao Tejo e o passeio marítimo e gostou imenso de a ver, assim como aos textos lá inseridos, mas detestou ver uma fotografia em “Três D” de algo que nunca tinha passado pela Câmara, que era o Alto da Boa Viagem com muitos prédios e torres. Logo ali ao lado estava a construir-se a Cidade do Futebol e estava prevista a construção de um pavilhão, mas nada se sabia sobre o assunto. -----

----- Frisou que a sua posição em relação à ideia da construção do novo edifício não era uma recusa ao projeto, mas achava que no momento em Oeiras era uma desnecessidade, por isso votava contra. -----

----- Interveio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** dizendo que quando veio para a Câmara, em dois mil e cinco, fez várias visitas aos edifícios onde funcionavam os serviços. Uma das grandes aspirações que teve e sobre as quais falou na altura com o Senhor Presidente, era que a Câmara tivesse a capacidade de construir instalações dignas, quer para as oficinas municipais, quer para os serviços administrativos e de receção pública, o chamado Fórum que estavam a tratar. -----

----- As oficinas municipais estavam quase concluídas, o novo edifício dos Paços do Concelho estava naquele dia em discussão e a propósito felicitou o Diretor de Departamento e a Chefe de Divisão da DEM pela apresentação clara, sucinta e pragmática que fez do projeto. -----

----- Felicitou também em particular a DEM pelo acompanhamento que fizeram das equipes projetistas, pois ainda teve oportunidade de acompanhar muito desse trabalho, o esforço de envolvimento de diversos serviços municipais e das diversas equipas projetistas que colaboraram com o gabinete de projeto que ganhou o concurso público. -----

----- Por outro lado, quis também felicitar pela elaboração da proposta de deliberação que estava pormenorizada, detalhada, com justificações qualitativas, mas também quantitativas e achava que estava muito bem feita e qualquer um que tenha tido a oportunidade de a ler, em

pormenor, percebia o que estava em causa. -----

----- De todo o modo não podia deixar de referir que a Câmara Municipal tinha o dever, ao fim de quase cinquenta anos de democracia, de prover instalações dignas para os seus trabalhadores. Aquilo que teve oportunidade de ver em dois mil e seis era humilhante, quiçá ainda será, apesar das melhorias feitas ao longo do tempo, particularmente nas instalações de apoio ao pessoal operário. -----

----- Contudo, frisou que não percebeu, da explicação dada pela arquiteta Graça Sá Dantas, o porquê do aumento do valor do edifício. Recordava-se que em determinada altura tinham imposto como baliza os vinte e cinco milhões de euros e estavam agora perante a aprovação de um projeto que rondava os quarenta milhões de euros. -----

----- Não podiam ignorar que estavam a aprovar um projeto, quando os projetos eram objeto de concurso público o seu valor descia substancialmente em relação ao preço base, de qualquer forma estavam a tomar uma decisão política de aprovar o projeto para um edifício que rondará o quarenta milhões de euros ou mais, pois não funcionava sem pessoas, mas também não funcionava sem equipamentos e sem mobiliário. -----

----- Não sabia se o Senhor Presidente podia acrescentar algo à explicação que foi dada para que a classificação do edifício passasse de “B Menos” a “A”, mas confessou que não percebeu. -- -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** para reforçar a intervenção da Senhora Vereadora Eduarda Godinho e que o PSD não tinha dúvidas dos benefícios do projeto para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários do Município. Deu os parabéns a toda a equipa e a quem apresentou o projeto, achava que estava presente um trabalho muito bem feito e para sim aquele era um investimento que o Município fazia aos trabalhadores e aos munícipes na maximização dos recursos existentes. -----

----- O **Senhor Vereador Marcos Sá** começou por dizer que não tinha participado nas

reuniões de Câmara por motivos profissionais e naquele dia chegou e já tinham um edifício que se previa construir. Era um edifício que já tinha tido várias fases e não queria deixar despercebido o que a Senhora Vereadora Madalena Castro tinha frisado, que o valor previsto para lançar o projeto era de cerca de vinte e cinco milhões de euros, atalhando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que não, que se procurou fazer um “downsizing” do projeto quando começou a crise, porque a adjudicação do projeto, o caderno de encargos e o projeto tinham ido para os trinta e oito milhões de euros.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Marcos Sá** referiu que enquanto a Senhora Vereadora teve o projeto nas mãos, pelo menos durante o primeiro ano e meio de mandato estava a trabalhar no sentido do “downsizing” para atingir os vinte e cinco milhões de euros e o que assistiam era o inverso, o projeto em vez de diminuir ainda cresceu relativamente ao que estava previsto. -----

----- Achava que aquela era uma reflexão que tinha que ser feita pois estavam a falar de pessoas que tinham sido eleitas para o mesmo mandato, pelo mesmo grupo político, o que causava uma dúvida que tinha que ser lançada, relacionada com a estrutura do projeto do ponto de vista político. -----

----- Ouiu o Senhor Presidente falar da perspetiva de melhores condições para os trabalhadores, mas não ia pôr a conversa nesse nível, pois tinha a certeza que o Senhor Presidente não estava mais preocupado com as condições de trabalho dos funcionários do que todos os outros grupos políticos; se estivesse teria uma responsabilidade acrescida, uma vez que o seu grupo político já ali estava há bastante tempo e nunca tinha visto vontade de concretizar em tempo útil aquele projeto se, provavelmente, tivesse havido alguma priorização. -----

----- Prosseguiu que as últimas parcerias público-privadas tinham sido um desastre de dinheiros públicos, que ainda estavam por resolver e que não beneficiavam quem mais precisava e essa era a questão. O projeto em discussão não tinha sido uma prioridade política, mas estava a

se-lo em final de mandato.

-----Um projeto daquela natureza tinha que ter uma validade política, tinha que ser subscrito por parte dos cidadãos, tinha que ser votado e tinha que ser feito, normalmente em início de mandato e não no seu final e isso parecia-lhe óbvio.

-----Achava que não tinha sido respondida a questão sobre o investimento, sobre o dinheiro que a Câmara Municipal tinha para garantir o suporte do investimento em causa, que o Senhor Presidente tinha tido alguns deslizes ao mencionar que se não corresse bem tinham terrenos e património para poder vender.

-----Voltou a frisar que não havia estudos do que fazer aos espaços que iam ficar vazios para lhes dar vida, para dinamizar o comércio tradicional, quais as implicações ao nível do trânsito da nova centralidade, aproveitando para solicitar à arquiteta Graça Sá Dantas o estudo de mobilidade feito.

-----Referiu que já eram conhecidas as posições da CDU e do PS, já estava conhecida a posição do PSD, aliás, a Senhora Vereadora Eduarda Godinho conseguiu dizer uma coisa extraordinária, com todo o respeito que tinha, mas disse algo que ia repetir, se calhar tinha-se enganado na ordem, mas esse engano dizia tudo relativamente ao projeto, a Senhora Vereadora disse que votavam a favor, mas, já agora, questionou como é que iam pagar a obra, mas na sua opinião a ordem devia ser a oposta, primeiro questionar como iam pagar e depois sim o sentido de voto, pois a questão das prioridades e a forma como a Senhora Vereadora questionou o Senhor Presidente dizia tudo sobre a estrutura e a convicção na votação daquele projeto.

-----Defendia que devia haver discussão pública sobre o projeto antes de qualquer votação, ouvir todas as partes, ouvir todos os clubes, os municípios, etc..

-----Mencionou que o Senhor Vice-Presidente tinha referido aos municípios no início da reunião, que muito gostavam de fazer face às dificuldades de habitação, mas, naquele momento, não tinham dinheiro para fazer novas habitações, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** que

não pusesse na sua boca palavras que não tinha dito, havia constrangimentos, que todos sabiam, tinha sido cortado o financiamento do INH e, por isso, deixaram de construir, atalhando o **Senhor Vereador Marcos Sá** que deixavam de construir o que interessava, havia muitas prioridades.

Focou-se em alguns dos últimos edifícios que tinham sido construídos, nomeadamente, o edifício dos SIMAS: grande investimento para centralizar os Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora. Quando foi construído, afinal não conseguia corresponder às necessidades efetivas dos Serviços Municipalizados. Outros edifícios, tais como as escolas, os seus projetos foram todos mal feitos, mal estruturados, ainda agora tinham graves problemas estruturais, pois foram mal pensados e mal acompanhados por parte da Câmara.

Falou seguidamente dos lares que há pouco tempo tinham sido entregues a privados, construídos com dinheiro público.

Para terminar, achava que projetos daquela natureza, e antes de qualquer tipo de decisão, uma vez que condicionavam bastante o futuro, tinham que ter grande discussão, grande envolvimento por parte dos trabalhadores, da sociedade civil e no final, quando estivesse tudo bem ponderado, depois de saber se havia dinheiro ou não, era tomada a decisão política e cada um assumia a posição que entendia que devia assumir.

Usando da palavra, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** disse concordar com uma frase do Senhor Vereador Marcos Sá, pois, de facto, havia coisas que tinham que ser ditas. Em primeiro lugar deu os parabéns a toda a equipa que desenvolveu o projeto e percebia o incômodo que causava às restantes forças políticas um projeto daquela natureza. Por esse motivo é que conseguia tentar entender as intervenções que ouviu.

Prosseguiu que, como havia coisas a ser ditas, convinha recordar outras tantas. A sua força política não tinha acordado naquele dia e decidido que havia serviços mal instalados. Os Senhores Vereadores estavam a omitir, não sabia se por esquecimento ou propositadamente, o

que foi feito relacionado com as instalações dos colaboradores nos últimos seis anos, mas ia recordá-los: foi dada primazia à área operacional e por esse motivo houve um conjunto sério de intervenções profundas feitas em serviços descentralizados, tais como serviços de limpeza. A seguir retiraram um conjunto significativo de pessoas que trabalhavam no edifício dos antigos serviços técnicos e realojaram-nas no Atrium. -----

-----Depois foi feito o novo edifício oficial em Vila Fria, que vai fazer com que se liberte o espaço do Espargal, como os Senhores Vereadores se recordavam, tinha sido várias vezes discutido dizendo que era um espaço que precisava de intervenção, que não era legítimo que, no meio de um espaço habitacional, como aquele, estivesse aquela infraestrutura; tudo isso tinha sido dito ao longo dos anos pelos Senhores Vereadores ou pelas forças políticas que representavam. -----

-----Assim, não era verdade que tinham acordado naquele dia, e naquele momento é que estavam preocupados com os funcionários, já há muito tempo que isso acontecia e tinham-no demonstrado ao longo dos anos.-----

-----Resolvido o problema das áreas mais operacionais, estava na altura de resolver o resto e voltou a frisar que percebia o incômodo que um projeto fantástico daquela natureza conseguia causar. -----

-----Seguidamente, a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, em resposta ao Senhor Vereador Marcos Sá, frisou que o seu voto continuava a ser favorável em relação àquele projeto, e quando questionou o Senhor Presidente, no que dizia respeito ao financiamento, era para, de facto, o mesmo responder com clareza como se iria processar e ficou com a certeza que era uma Câmara que não estava endividada e podia, em termos financeiros, suportar aquela despesa. -----

-----Mesmo que tivessem que recorrer a financiamento bancário tinham que ponderar se valia a pena o esforço financeiro pelo benefício que iam colher e, nessa perspetiva, era fácil o Senhor Vereador perceber, bastava perguntar aos funcionários que eram do PS e que trabalhavam

na Câmara. Enquanto Vereadora a tempo inteiro sentia que não tinha condições de trabalho no edifício em que trabalhava, onde o PS também tinha o gabinete e, embora os Senhores Vereadores do PS não pudessem fazer essa avaliação, porque não iam ao gabinete, o funcionário que prestava apoio, com certeza, que a faria. -----

----- Todas as Câmaras do País, de uma maneira geral, estavam a fazer investimento no que dizia respeito ao bem-estar dos funcionários e ao serviço que prestavam aos munícipes. Independentemente de haver ou não pessoas no PSD que não concordassem, o seu voto era favorável. -----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse ter pedido para que o Senhor Presidente não fosse demagogo no início da sua intervenção, mas o mesmo não percebeu, ou não conseguia fazer melhor e resvalou para a demagogia. -----

----- O que estavam a discutir eram questões diferentes, o Senhor Presidente tentou responder dizendo que havia estudos, mas não tinham sido apresentados. -----

----- No que tocava a recursos humanos, a perspetiva para a Administração Local era de aumento significativo de técnicos superiores, que era a grande falha na maioria dos serviços e isso significava ter postos de trabalhos para os mesmos. -----

----- Se quisessem fazer uma brincadeira, tinham naquele dia dois projetos de valor mais ou menos semelhante, o do edifício e um outro de cinquenta e cinco milhões de euros que era para restauro e requalificação das linhas de água em que o envolvimento político significava três por cento daquele valor para os próximos quinze anos e, esse sim, era um projeto que significativamente ia mudar a vida do Concelho de Oeiras, mas iam demorar quinze anos a implementá-lo, ao contrário do edifício para o qual, pelos vistos, havia disponibilidade financeira imediata. -----

----- Se ainda quisessem ir mais longe, o valor que iam acabar por gastar no edifício, cerca de quarenta e cinco milhões de euros, eram cem instituições, se quisessem, que podiam recuperar

com quatrocentos e cinquenta mil euros para cada uma delas.-----

-----Demagogia à parte, o **Senhor Presidente** frisou que estavam perante um conjunto de técnicos da casa. Já que a Senhora Vereadora Alexandra Moura tinha falado do projeto que ia ser apresentado, plano estratégico para quinze anos, o valor anual apresentado foi proposto pelos técnicos e sem ter por base as disponibilidades financeiras, mas sim a capacidade operacional.---

-----Percebia que os Senhores Vereadores sem ter pelouros também não partilhavam do dia-a-dia da operacionalidade de uma Câmara Municipal. O Senhor Vereador da CDU disse que não se tratava das AUGI, porque não havia dinheiro, mas a verdade é que o problema desse local não tinha que ver com dinheiro, mas com a dificuldade em consertar posições, da geometria que era necessário ser redefinida nas áreas que foram ocupadas com génese ilegal, havia também várias comissões em que bastava um morador estar contra para que determinado processo ou projeto não avançasse. Acompanhou o Senhor Carreiro Nunes, numa visita a um morador em Leceia, na tentativa que mudasse o seu voto, pois estava a inviabilizar que o projeto prosseguisse.

-----Voltou a frisar que os prazos dos planos e de execução dos projetos, até à data, não tinham que ver com questões financeiras. Na discussão das GOP houve áreas em que não retirou um único centímo relativamente ao que estava inscrito nas respetivas rúbricas.-----

-----Proseguiu que não havia habitação social, porque o Governo da República tinha deixado de ter uma política de habitação social, pois essa tinha uma renda apoiada, que tinha que ser comparticipada pelo INH, pensava que os Senhores Vereadores sabiam disso.-----

-----Esteve um Vereador do PS com o pelouro da habitação e houve dois programas previstos, um Leceia e outro em Barcarena, que nunca avançaram, porque não houve luz verde do INH.-----

-----Quanto à habitação jovem, esta ia avançando à medida da capacidade técnica, pois esta não era elástica, nem ilimitada e muitos projetos ainda não tinham avançado, nomeadamente nos centros históricos de Oeiras e Paço de Arcos, devido a dificuldades de negociação com os

comerciantes que atualmente ocupavam as instalações. Podiam ter uma atitude mais autoritária em relação à situação, mas essa não era boa para ninguém. -----

----- Frisou que resumir todos os procedimentos necessários, nomeadamente negociações, aberturas de concursos, procedimentos, vistos do Tribunal de Contas, ao facto de não haver dinheiro era de quem não sabia do que estava a falar ou queria ser demagógico. -----

----- Seguindo as palavras do Senhor Vereador Ricardo Barros, entendia que fazia muita confusão aos Senhores Vereadores como é que uma Câmara, num momento difícil, conseguia efetivamente ter aquelas disponibilidades de tesouraria, que estavam apresentadas nos documentos oficiais. Voltou a mencionar todos os ativos que tinha referido anteriormente e ainda mais um, o FAM - Fundo de Apoio aos Municípios, no qual a Câmara tinha investidos sete milhões de euros. O dinheiro estava lá ao serviço de financiamento de Municípios do País, mas no final do período o dinheiro voltará para os cofres da Autarquia. -----

----- Clarificou que quando dizia “se houver algum problema” não era com o projeto do edifício, mas sim com os Orçamentos de Estado, a Legislação, as orientações e decisões do Governo da República às quais estavam sujeitos e nas quais não tinham qualquer capacidade de intervir, pelo menos de forma direta. -----

----- Percebia que alguns dos Senhores Vereadores quisessem estudos, discussão, participação, mas essa era a forma antiga para não se fazer nada, mas não tinha qualquer problema de consciência. Aquele projeto vinha do mandato de dois mil e um, já desde essa altura que vinha sendo debatido, apresentado, discutido. Em dois mil e cinco, o seu grupo político sempre disse que aquele era um dos projetos a concretizar. Em dois mil e treze foi eleito com o compromisso de continuar a fazer e no seu manifesto eleitoral, para que não houvesse dúvidas, estava o compromisso da construção do novo edifício dos Paços do Concelho, não algo que surgia naquele momento de geração espontânea. -----

----- Em resposta ao Senhor Vereador Marcos Sá questionou quais as parcerias público-

privadas que eventualmente tinham causado prejuízo ao erário público. Perguntou também qual era o problema de as unidades de cuidados continuados terem uma gestão privada, quando, em primeiro lugar, havia o pagamento de uma renda ao Município. Estavam a falar de serviços comparticipados, de sessenta mais vinte camas comparticipadas pela Segurança Social e pela Saúde que estavam ao serviço da população.-----

-----Podiam perguntar como era possível que para além do valor do edifício ainda fosse apresentado o plano estratégico dos corredores verdes de mais cinquenta e cinco milhões de euros, a verdade é que a Câmara, fruto do planeamento estratégico de longo prazo, do trabalho dos funcionários e dirigentes, daí dizer que são mais que merecedores das novas instalações e condições de trabalho, soube posicionar-se, daí o Município de Oeiras ser o segundo no País com maior poder de compra e com maior rendimento “per capita”. Este era um Município com um tecido empresarial mais capaz de resistir aos ciclos negativos do mercado e da economia. Era o resultado do trabalho coletivo de todos os que cá estavam e por cá tinham passado e que fizeram com que esta fosse uma Câmara de referência.-----

-----Como disse a Senhora Vereadora Eduarda Godinho uma Câmara de referência também era merecedora de ter um edifício de referência. -----

-----Recordou que há uns dias tinha estado na Câmara de Mafra, que há cerca de dez anos se tinha mudado para um novo edifício, após funcionar no Convento de Mafra. Referiu que a Câmara do Seixal também tinha um edifício com dignidade e possivelmente também avançou para esse investimento sem ter os rácios de solvabilidade e económico-financeiros que o Concelho de Oeiras tinha. Houve mais exemplos que se seguiram, que perceberam a necessidade e que os tempos atuais exigiam condições que não eram as mesmas de há décadas. -----

-----Questionou se os Senhores Vereadores achavam bem que uma pessoa com mobilidade reduzida, que marcasse uma audiência com o Senhor Presidente, não tivesse por onde aceder, tal como no Palácio, não havia possibilidade de instalar qualquer mecanismo que

permitisse resolver o problema legar da acessibilidade, mas isso era demagogia.-----

----- Por tudo isto achava que aquele investimento merecia da sua parte uma palavra de reconhecimento por toda a equipa do DOM, na pessoa do engenheiro Melo, da arquiteta Graça Sá Dantas, todos os técnicos que compunham a equipa municipal, todos os técnicos das equipas exteriores do gabinete de arquitetura do arquiteto Sua Kay, do gabinete dos projetistas de especialidades, do gabinete responsável pela análise e remediação do projeto, mas também uma palavra de apreço pelo trabalho do engenheiro Nuno Vasconcelos, que teve um papel preponderante, foi um entusiasta daquele projeto, que o levou à discussão com todas as unidades orgânicas, que o levou ao conhecimento dos funcionários colhendo deles todas as mais-valias e os contributos positivos. -----

----- Achava da mais elementar justiça, dar uma palavra de apreço ao trabalho da Senhora Vereadora Madalena Castro que enquanto teve competências delegadas na área também se empenhou no projeto, na certeza que este era uma ambição de todos os que faziam parte da casa.

----- A questão do aumento do valor era uma questão técnica, a única decisão política e que podiam confirmar era que achava que o edifício municipal agora projetado e que teria uma vida útil de muitas décadas tinha que dar exemplo no que era uma prioridade e um dos objetivos do Município era a questão da eficiência energética. Não podiam levantar essa bandeira, a do ambientalismo e da energia e depois não o cumprir. Para si, o importante era perceber se os materiais eram os corretos, se o projeto tinha as funcionalidades que servissem a quem nele ia trabalhar, se correspondia às condições técnicas e legais a que estavam obrigados e acima de tudo que tivesse a dimensão adequada para acolher a família municipal que se pretendia centralizar.---

----- Prosseguiu que estava certo que eram técnicos competentes, daí confiar no valor que apresentaram. O que do ponto de vista político foi orientação, e que surgiu de uma reunião que o engenheiro Nuno Vasconcelos teve com as várias unidades orgânicas e na qual estiveram presentes alguns Vereadores, não era admissível que do ponto de vista energético fosse “B

menos”, no mínimo pretendiam um edifício “A”, que foi o que aconteceu, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não tinha sido o engenheiro Nuno Vasconcelos a dizer isso, mas alguém disse que as diretrizes europeias não permitiam que fosse menos que “A” e na mesma reunião foi dito que não havia nenhum estudo de tráfego, no entanto, ele agora foi apresentado, voltando o **Senhor Presidente** que nessa reunião promovida pelo engenheiro Nuno Vasconcelos, na altura Diretor de Departamento da DOM, foi dito que era uma exigência legal, mas também uma vontade política que o edifício tivesse classificação energética “A” e que fosse realizado um estudo de tráfego, o que aconteceu.-----

-----Podia dizer-se que era muito dinheiro, mas, a título de exemplo, mencionou que o edifício dos Paços do Concelho do Seixal tinha custado trinta milhões de euros. Se comparassem em termos de população, em termos de Orçamento o Seixal e Oeiras, percebiam que aquele valor não estava assim tão distante. -----

-----III - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira, voto contra dos Senhores Vereadores Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e abstenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o projeto de execução do Novo Edifício Sede da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo segundo e alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----IV - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto:----
-----“Há quase duas décadas que é uma aspiração da Câmara aprovar o projeto e vir a lançar concurso público para obra do novo edifício onde venham a funcionar os serviços públicos municipais, numa perspetiva de melhorar o serviço ao cidadão e criar melhores condições de

trabalho para os colaboradores da Autarquia.-----

----- Enquanto Vereadora com pelouros que me foram delegados, numa primeira fase na área da Direção Municipal de Obras e Ambiente e posteriormente no Departamento de Obras Municipais e Espaços Verdes, foi, desde dois mil e cinco, um dos meus principais sonhos: criar condições para dignificar o trabalho de quem presta serviço público na Autarquia, seja ao nível operacional, seja ao nível técnico e administrativo.-----

----- As novas oficinas municipais estão praticamente concluídas e quanto ao novo edifício dos Paços do Concelho o projeto encontra-se concluído e é com satisfação que integro a Câmara (agora sem pelouros) que dá corpo a estas novas soluções.-----

----- Felicito também o DOM pela forma como está elaborada esta proposta da deliberação: numa linguagem clara e sistematizada, faz-se a cronologia de todo este processo, as diversas etapas e vicissitudes, e a descrição qualitativa e quantitativa de todo o processo e do projeto.-----

----- Contudo, no contexto da desfavorável conjuntura económica e financeira que atravessamos, não posso em consciência aprovar um projeto que prevê a construção do futuro edifício dos Paços do Concelho com uma estimativa que irá ultrapassar (com IVA, equipamento e mobiliário) os quarenta milhões de euros. Apenas por esta razão o meu voto será a abstenção.”

----- **V - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A proposta do projeto de conceção do novo edifício sede, conhecido por Fórum Municipal, mereceu por parte do Partido Socialista uma larga discussão interna. -----

----- No mandato anterior, o PS com o objetivo de construir uma solução alternativa e mais adequada à situação financeira do País chamou à atenção para o facto do projeto inicial ser megalómano. Previa-se a construção de dois edifícios, um deles com mil metros quadrados por piso e dezasseste pisos, pelo valor de trinta e oito milhões de euros, mais IVA. -----

----- Estábamos em dois mil e doze, em pleno início da crise financeira. Sabia-se que as

receitas dos municípios se alterariam, nomeadamente o desaparecimento do IMT, a partir de dois mil e dezassete, imposto que significa a perda de um encaixe financeiro anual de cerca de quinze vírgula oito milhões de euros previstos. -----

-----O Presidente da CMO entendeu, então, solicitar novo projeto, procurando diminuir os custos em dez milhões de euros. A maior alteração dá-se com a passagem de dois edifícios (um com dezassete pisos) para um edifício com quinze pisos e duas caves com quatrocentos e trinta lugares de estacionamento subterrâneo. -----

-----A primeira questão que aqui se coloca é a de saber se este edifício contempla todas as necessidades atuais e as que se projetam a dez anos ou quinze anos para o funcionamento da Câmara Municipal. -----

-----Vêm agora a esta sede nova proposta, pelo valor de trinta e cinco milhões e meio e mantém as características do segundo projeto apresentado, ou seja, um só edifício, com quinze andares e duas caves para estacionamento. -----

-----Ao longo deste processo o Partido Socialista solicitou, quer em reunião de Câmara, quer em correio eletrónico, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, documentos, que em nosso entender poderiam ajudar a que a discussão fosse mais transparente e acima de tudo mais fundamentada. -----

-----Lamentamos não termos obtido resposta, mas não nos espantamos com a falta de seriedade política com que o executivo atua. -----

-----Queremos deixar claro que o que pretendíamos, era essencialmente compreender e estudar os documentos que fundamentassem: -----

-----O projeto financeiro para esta conceção e construção do Fórum Municipal; -----

-----O estudo de viabilidade económica (comparando com os custos de adaptação dos edifícios atuais, equipamento e transferência de serviços); -----

-----O projeto para o comércio da zona histórica da antiga Freguesia de Oeiras e São

Julião da Barra; -----

----- -O futuro do Palácio Marquês de Pombal, bem como de outros espaços ocupados pelos serviços municipais e a desafetar. -----

----- Este projeto de conceção tem em nosso entender as fragilidades que resultam, tão só destas matérias não terem sido estudadas. De não ter sido dada importância a um debate alargado entre políticos e técnicos, que conjuntamente seriam certamente capazes de construir respostas que pudessem favorecer um cenário de concordância quanto aos termos do projeto a executar. ---

----- Mas sabemos que este como outros projetos são globalmente olhados como partes de uma manta de retalhos que em nada favorece a visão que gostaríamos que existisse para o Concelho. -----

----- Resta perceber que este projeto começou por ter o valor de trinta e oito milhões (com dois edifícios), tendo passado a ter o valor de vinte e oito/trinta milhões (com um edifício) e em dois mil e dezasseis ser apresentado pelo valor de trinta e cinco milhões e meio. -----

----- Não pomos em causa a pertinência da conceção de um edifício que melhorasse as condições dos trabalhadores nem mesmo os ganhos em escala que se têm com a centralização dos serviços. O que pomos em causa é a forma como este Executivo ziga zeia com os fundamentos para a construção do edifício e claro, com os recursos financeiros da Câmara municipal, ou seja, com os recursos de todos os Oeirenses, que podem perguntar se este é o momento para gastar cerca de cinquenta milhões de euros. -----

----- Na perspetiva do Partido Socialista, e face aos constrangimentos económicos das instituições do Concelho este é o momento de criar: mais condições de apoio social às pessoas mais desfavorecidas e mais carenciadas, mais proteção à população sénior, fomentar o emprego e a necessidade de promoção da competitividade territorial, priorizar o desenvolvimento económico-social, incluindo a defesa de uma ocupação de tempos livres qualificada dedicada ao desporto, ao lazer e à cultura. Tendo em conta as justificações neste documento apresentadas,

pelos motivos aqui e noutras fóruns invocados, o Partido Socialista diz, e sempre dirá, sim à criação de melhores condições de trabalho para os trabalhadores da câmara municipal, sim à valorização do património municipal, mas sem com isso deixar de dizer não ao despesismo do erário publico, e não às opções estratégicas erráticas e sem fundamento. Assim sendo, o Partido Socialista, fiel aos seus princípios, não tem outra opção senão a de votar contra esta proposta.” --

-----VI - O Senhor Vereador Daniel Branco fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Um - A obsessão por um megalómano novo “Edifício Sede do Município” é ideia que já vem de longe.-----

-----Dois - No ano de dois mil e um, foi aberto concurso público internacional para o projeto deste edifício. Nessa data vivia-se em aparente euforia financeira e registavam-se dificuldades de alojamento para os serviços municipais existentes e para a ampliação então previsível dos mesmos. Contudo, este concurso foi anulado. -----

-----Três - Em maio de dois mil e sete lançou-se novo concurso público internacional, que teve seguimento. Em Abril de dois mil e oito foi feita a adjudicação do projeto por cerca de um vírgula cinco milhões de euros, mas apenas em dois mil e doze tivemos Estudo Prévio.-----

-----Mas, neste período vivíamos já em “política de austeridade”, com as receitas do município a serem limitadas e com a obrigatoriedade de contenção em pessoal. Quando, em dois mil e treze foi definido um projeto base, já o INA - Instituto Nacional de Administração, tinha saído do Palácio do Marquês de Pombal, sendo transferidos para lá alguns serviços da Câmara. --

-----Quatro - Em dois mil e catorze e dois mil e quinze foi feita uma redução da estrutura do projeto, que os serviços designam como um “downsizing expressivo”, para diminuir os custos previstos. -- -----

-----Cinco - Na reunião alargada com eleitos da Câmara, dirigentes e técnicos, realizada em janeiro de dois mil e quinze para apresentação e discussão do projeto, foi apontado um valor previsto da ordem dos vinte e oito milhões de euros.-----

----- Nessa reunião, uma técnica referiu que não seria possível fazer agora um edifício público deste tipo com certificação energética B, que era o que estava a ser apresentado, pois que havia regulamentação que exigia a certificação A. -----

----- Foi também questionado que estudo de tráfego é que havia sido feito, pois que a zona em causa, mesmo sem um edifício desta dimensão e com as implicações que causará de circulação de pessoas e veículos, estava já muito fortemente condicionada. A resposta limitou-se a dizer que estando definido o local, pouco havia a fazer. -----

----- Seis - No projeto de execução agora apresentado, já figura um estudo de tráfego, por ser “exigência legal”, tendo sido dito que o mesmo “validou” as entradas e saídas para o arruamento lateral. -----

----- Também o custo estimado subiu para cerca de trinta e seis milhões de euros mais IVA, não estando incluído neste valor o reencaminhamento da conduta adutora (a ser feita pelos SIMAS), nem oário equipamento áudio visual necessário, nem o mobiliário diverso que será imprescindível para equipar os vários espaços. -----

----- Sabemos, agora, que o custo anual da manutenção regular previsto ascenderá a novecentos e vinte e sete mil euros... -----

----- Sete - Como já visto anteriormente, a “Parques Tejo” recebeu a encomenda do parque subterrâneo no Fórum Oeiras, por debaixo do atual espelho de água, como complemento ao parqueamento do novo edifício, que custará na ordem de três vírgula cinco milhões de euros. -

----- Oito - Assim, o total a investir neste enorme projeto ascenderá, de acordo com o que figura no Plano Plurianual de Investimentos do Município e com o que foi informado na apresentação aqui feita hoje, num período previsto até dois mil e dezanove, mais de quarenta milhões de euros. -----

----- Nove - A CDU considera este valor excessivo, afirma que o Município de Oeiras dispõe hoje de capacidades técnicas e financeiras para dotar os serviços e as instalações

existentes de condições adequadas ao bom desempenho das funções que exercem, a muito menor custo.-----

-----Dez - Não concordamos, também, que a Câmara Municipal, ao assumir a decisão de construir este novo edifício sede, abandone o Centro Histórico de Oeiras, acentuando o seu declínio ao retirar da zona as centenas de trabalhadores e de utentes da Câmara que contribuem par o seu viver quotidiano.-----

-----Onze - Quando continuam a existir diversos “loteamentos clandestinos” - AUGI - que requerem trabalho e investimento parcial da Câmara para a sua resolução; quando é essencial dinamizar o programa “Habitação Jovem” para dar resposta aos muitos jovens que querem continuar a viver em Oeiras; quando o Complexo de Feiras e Exposições se encontra inacabado e a degradar-se, qual a razão por que se insiste em comprometer mais de quarenta milhões de euros, em curto prazo, nesta “desnecessidade”?-----

-----Por todas estas justificadas considerações, o voto da CDU a esta proposta de deliberação só pode ser contra.”-----

14 - PROPOSTA Nº. 116/16 - DAE - PLANO ESTRATÉGICO DE RESTAURO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE ÁGUA DO CONCELHO DE OEIRAS - APRESENTAÇÃO:-----

-----I - Relativamente ao Plano Estratégico de Restauro e Requalificação das Principais Linhas de Água do Concelho de Oeiras foi feita uma apresentação em “Power Point”, no Quadro Interativo, a qual fica anexa à pasta da reunião.-----

-----Em relação à mesma o **Senhor Presidente** começou por dizer que tinha sido uma agradável surpresa o que o grupo de trabalho produziu, superando as suas expectativas, para além de também ser um exemplo muito claro de que era possível constituírem-se grupos de trabalho transversais a várias unidades orgânicas, técnicos com várias competências com diferentes abordagens através da motivação de um desafio de médio e longo prazo, que iria mudar de forma

estruturante o território, o que lhe dava confiança para enveredar por aquela forma de trabalho, sublinhando que, por vezes, era o primeiro a fazer uma autocrítica a uma cultura de trabalho um pouco fechada entre unidades orgânicas, ou seja, uma espécie de comparticipação com alguma estanquicidade.

Aquele trabalho foi um exemplo de rotura com essa cultura e cada vez mais se tinha que optar por aquela forma de trabalho, realçando que tinha que refletir nos próximos dias a forma de levar por diante a operacionalização do referido Plano, elogiando toda a equipa que esteve envolvida no trabalho, manifestando em simultâneo o orgulho de pertencer à família camarária.

De seguida, o **Senhor Vereador Marcos Sá** manifestou o seu agrado pelo projeto apresentado, porque se percebia que houve ali equipa, uma discussão, uma concertação e um diálogo entre as várias áreas, ao contrário do projeto anterior que tinha muita coisa que falhava, porque não tinha estrutura.

Referiu que como técnico que já foi, percebia claramente que o técnico que fez a apresentação estava envolvido no projeto, que o discutiu, que o estudou.

Muitas vezes o Senhor Presidente não sabia vender os projetos que os técnicos tão bem faziam, mas naquele momento verificou-se precisamente o contrário, porque havia um técnico que esteve envolvido no projeto, que teve grande responsabilidade no seu conteúdo, embora também existisse mérito por parte da dirigente a que pertencia.

O projeto podia ser uma referência nacional e até internacional e podia mudar significativamente a qualidade de vida em Oeiras e ter melhorias muito significativas a um baixo custo, porque os cinquenta e cinco milhões, parecia muito dinheiro, mas para o trabalho que ali estava do ponto de vista da transformação do território do Município, do seu ordenamento, da vivência das pessoas e a forma como o iriam viver, seria completamente diferente, porque estava ali espelhada uma visão diferente, com a qual o Senhor Presidente concordava, depreendendo

que já evoluiu bastante em relação ao seu pensamento estratégico.-----

-----Quanto aos conceitos principais, como seja a ligação ao passeio marítimo, a interligação entre as linhas de água, os diversos territórios, pareceu-lhe uma ideia absolutamente extraordinária, porventura, não se poderia fazer tudo aquilo como ali estava previsto, mas se conseguisse fazer cinquenta por cento, seria seguramente uma transformação de grande qualidade para o território de Oeiras e seria uma marca para os próximos dez, quinze, vinte ou trinta anos, fazendo parte da obrigação do Executivo apoiar essa visão e transformação do projeto dentro daquela perspetiva. -----

-----Acrescentou que aquela não tinha sido uma ideia sua, ou do PS, do PSD, ou do IOMAF, ela surgiu pela forma como os dirigentes, mesmo não tendo grandes condições de trabalho, fizeram uma demonstração clara de que havia grandes recursos, de pessoas que estavam motivadas para trabalhar se o Executivo tivesse a capacidade de dizer que podiam contar com o seu apoio. - -----

-----Observou que era importante que a apresentação ali efetuada fosse também apresentada a outros níveis, ou seja, na Área Metropolitana de Lisboa, aos responsáveis do ambiente ao nível do Governo Central. Pronunciava-se desta forma, porque estava convencido que se o projeto fosse visto, se fosse interiorizado da forma como foi apresentado, o mesmo poderia ter a capacidade de ao nível de outros Municípios vir a ter apoios que de certa forma acelerassem o que se pretendia que fosse feito durante quinze anos. -----

-----Tratava-se de ver a cidade de uma forma completamente diferente, aproveitando os recursos existentes de uma melhor forma, afirmado mais uma vez que sentia um grande orgulho por aquele trabalho e mais do que isso, aquele projeto podia transformar Oeiras e posicioná-la de uma forma completamente diferente daquilo que foi feito até ali, do ponto de vista do ordenamento urbano e da utilização dos espaços menos utilizados, salientando que as ideias daqueles dirigente e técnicos eram importantes se soubessem dar apoio, não a nível político, mas

que toda a Câmara se mobilizasse para que ele fosse concretizado rapidamente, uma vez que se tratava de um grande projeto do ponto de vista da transformação do Município. -----

----- Na sua opinião, foi do melhor que viu durante dezasseis anos no Município, embora por vezes fosse muito crítico, mas também quando tinha que dizer bem, também o fazia, até porque as novas gerações tinham que ser incentivadas, porque mais do que dinheiro era necessário que houvesse boas ideias, porque com pouco dinheiro, mas com uma grande ideia podia-se transformar o território. -----

----- A terminar, saudou mais uma vez toda a equipa, esperando que o Senhor Presidente desse grande apoio e mais do que isso, que desse aquele projeto como nível de orientação e uma forma de trabalhar, porque considerava que era importante que os dirigentes e os técnicos, independentemente da função, ou qualificação, porque todas as pessoas tinham boas ideias, desde os que tinham a quarta classe até aos que tinham o doutoramento, o que era necessário é que as pessoas falassem, tanto as que residiam como as que vinham até ao Concelho, podiam trazer grandes benefícios com pequenas coisas que o transformavam.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** fez referência a uma reunião referente ao Plano da Água, onde esteve presente com alguns técnicos, e foi curioso quando disseram que nunca lhes tinham apresentado nada assim. -----

----- A doutora Ana Cunha também esteve presente porque havia algum receio que algumas situações não estivessem regularizadas, frisando que as palavras do Senhor Vereador Marcos Sá iam ao encontro daquilo que foi o ambiente naquela reunião. -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** começou por dizer que por detrás de todo aquele trabalho havia estudo, com uma metodologia que já era conhecida e que por vezes não era aplicada, que era a metodologia do planeamento estratégico, dando os parabéns pelo trabalho realizado.-----

----- Acrescentou ainda, que na Câmara o trabalho de equipa era essencial e ele vinha

sendo proporcionado, verificando também da parte do Senhor Presidente a necessidade de ser feita uma gestão por projetos, em que os mesmos tinham a integração de várias unidades orgânicas, apelando a que isso acontecesse a curto prazo em relação àquilo que considerava uma pérola cultural e patrimonial que era o Palácio do Marquês de Pombal, sobre o qual tinha uma visão, porque era o único no País. -----

-----Esse grupo de trabalho a nível do Palácio devia ser constituído, para que quando estivesse pronto o novo edifício da Câmara, se pensasse o que é que ia ser aquela pérola, reforçando o esforço que vinha sendo feito de criar uma nova orientação da gestão através do planeamento estratégico, agradecendo mais uma vez aquele trabalho que era uma mais-valia, porque o caminho era por ali. -----

-----A Câmara tinha gente muito boa, com vontade de trabalhar de forma transversal e se havia quem gostasse de estar em guetos, também existiam funcionários que gostavam de trabalhar em articulação, de forma integrada e percebendo qual era o produto e assim todos entendiam qual era o resultado daquele Plano Estratégico que deu mais inteligibilidade na ação, o que considerava muito importante.-----

-----De seguida, usou da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente, ao Senhor Vereador Ricardo Barros e uma palavra muito especial para toda a equipa, desejando que aquele trabalho não ficasse por ali.-----

-----Tratava-se de um trabalho refletido, com uma equipa multidisciplinar. Tinha conhecimento que no Departamento de Ambiente e Equipamento existiam ideias muito boas, que conseguiam agregar inteligência, saberes e vontades que resultaram naquilo que ali se encontrava para ser votado.-----

-----Contudo, sugeriu que estivesse junto à proposta de deliberação o despacho do Senhor Presidente, porque foi ele quem esteve na génese do trabalho, parecendo-lhe também que devia ser enfatizado o montante no texto da proposta, independentemente de não serem os cinquenta e

cinco milhões. -----

----- Se o Plano Estratégico chegasse à fase operacional, para além de concordar com o que foi falado pelos restantes vereadores, o impacto ao nível dos cidadãos ia extravasar em muito o Concelho de Oeiras, sendo tanto ou mais positivo do que o Passeio Marítimo, de modo que sugeriu que continuassem, que tinham todo o apoio por parte da Câmara, problemas financeiros também não havia, bastava olhar para o balancete da Câmara. -----

----- Terminou, dizendo que no passado refletiu algumas vezes com a doutora Zalinda Campilho, considerando que era com trabalhos daqueles que o DAE se devia de ocupar com mais reuniões entre outros departamentos e com outros técnicos, mas aquele era o "upgrade" que se não tivessem o cargo que tinham, Oeiras podia dar lições a vários níveis, porque tinha técnicos e dirigentes muito bons. -----

----- O **Senhor Presidente** agradeceu os elogios, mas esclareceu que a génese do trabalho não tinha sido sua, porque antes do grupo de trabalho já existia muito trabalho, esclarecendo que quem o convidou para integrar o grupo foi o arquiteto Lisboa e tinha pena que o arquiteto Nuno David não estivesse presente, mas tinha ido para Mafra.-----

----- Interveio o **Senhor Vereador Alexandre Luz** que em nome do PSD deixou o reconhecimento pelo trabalho apresentado, acrescentando que se no passado o Passeio Marítimo revelou ser uma aposta, que na sua génese não seria percutível, sendo certo que teve impacto no desenvolvimento do Concelho e na vida dos municípios de Oeiras, o Plano Estratégico agora apresentado, representava a nova geração de intervenções com o impacto significativo para o Concelho no futuro.-----

----- Disse recordar-se do tempo em que ouviu falar da potencialidade da ligação das ribeiras ao passeio marítimo e foi com regozijo que viu, naquele momento, uma proposta que colocava uma perspetiva mais operacional, algo terá certamente muito positivo no Concelho de Oeiras, deixando também os parabéns aos Serviços, a todos os Vereadores e ao Senhor

Presidente, que na altura era vice-presidente pelo projeto agora apresentado, considerando o mesmo como uma referência. -----

----- Retomando o uso da palavra, o **Senhor Presidente** observou que quando se dizia que vai ser, havia muita coisa que já era, como seja na área do Departamento de Projetos Especiais, em que havia um conjunto de intervenções que concorriam já para aqueles objetivos, no Departamento de Obras Municipais, onde já existia um conjunto de situações pensadas e planeadas, que concorriam para aquele Plano Estratégico, bem como, a revisão do Plano Diretor Municipal, tudo isso fez com que aquele Plano Estratégico não fosse algo que se pudesse dizer de que no futuro se ia fazer, porque já havia muito que já estava a ser feito e já concorria para os seus objetivos. -----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** disse que não ia fazer mais elogios uma vez que eles já estavam bem-feitos, no entanto, pretendia dar algumas notas e uma delas foi que no dia dezoito de janeiro participou na AERLIS num pequeno-almoço sustentável, onde foram discutidas as questões da engenharia da natureza e pelo que foi falado depreendeu-se que já havia um avanço no plano entretanto apresentado. -----

----- Achou curioso que quando se chegava à foz, ou seja, à parte do Jamor que estava debaixo da ponte, não era possível fazer outra coisa, se não o cimento com madeira, arranjando-se assim uma engenharia natural, contudo, havia muitas coisas que era possível fazer, seguindo-se novas metodologias, com soluções mais adequadas e mais adaptadas sem serem muito caras, considerando importante que algumas situações que foram sugeridas já tivessem esse desígnio e, desse modo, merecia a sua aprovação. -----

----- Referiu que, embora se tratasse de um plano estratégico tinha influência externa e, além disso, era extremamente importante que fosse apresentado à Assembleia Municipal acompanhado de alguém que também lá fizesse a apresentação nos mesmos moldes, porque era muito importante que fosse alargada a discussão pública por ser um bom trabalho. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** à semelhança do restante Executivo também deu os parabéns à equipa, realçando que aqueles eram os projetos que verdadeiramente mobilizavam e catapultavam o Concelho de Oeiras e essa é que era a questão que ali estava. -----

----- Referiu-se a uma nota política, que na sua percepção tinha que ver com uma prioridade, a qual consistia em que Laje e Jamor seriam aqueles que deveriam ser pensados em primeiro lugar, por terem dado muitas dores de cabeça. -----

----- Deu a sugestão de uma bolsa de voluntariado de pessoas que pudessem ajudar a tomar conta das zonas que eram reconstruídas, ocupando os mais velhos em coisas úteis para o Concelho. -----

----- O Plano podia ter um impacto diferente na forma como se vivia e como se adequava ao espaço. -----

----- Por último, disse que seria interessante pensar na questão das hortas comunitárias. ---

----- O **doutor Domingos Leitão** referiu que algumas medidas já estavam a ser objeto de candidatura, como seja cinco troços que já iam ser candidatados à prioridade de investimento seis/três no Portugal Vinte/Vinte e que eram sensivelmente setecentos mil euros, uma vez que era o máximo disponível, existindo sempre a filosofia de baixar consideravelmente aquele valor. -----

----- O **Senhor Vereador Ricardo Barros** começou por felicitar o grupo de trabalho, dizendo que acompanhou algumas das questões. Tratava-se de um trabalho de noventa e oito por cento técnico e dois por cento político. -----

----- A ideia de conceber um plano estratégico tinha como resultado um trabalho com um rigor técnico extraordinário, com horas e horas de discussão entre os técnicos e participou em algumas, tendo sido gratificante até para si ver a forma apaixonada como as pessoas discutiam, felicitando-os também por tudo isso. -----

----- Referiu que a forma como se conseguiu chegar àquele Plano Estratégico foi pelo facto de há mais de dez anos que se vinha trabalhando para chegar ali, não sendo à toa que há

mais de oito ou nove anos, se vinham limpando as ribeiras nas suas margens, tentando-se de uma forma natural repor o recurso das águas nos devidos locais, assim como também se foi fazendo protocolos com o Instituto da Natureza para se tratar da biodiversidade, tudo isso como sendo um processo contínuo, que teve como resultado prático que, no ano de dois mil e quinze, através de um estudo da DECO, a Praia de Santo Amaro fosse considerada a primeira praia marítima urbanas e a Praia da Torre ficasse segundo lugar, isso porque desde há muito tempo se vinha fazendo trabalho de investimento, apesar de não haver plano estratégico nas ribeiras. -----

-----A finalizar, deu os parabéns aos “carolas” que vinham defendendo essa questão desde há muito tempo, como seja a doutora Zalinda Campilho, o arquiteto Alexandre Lisboa, o doutor Domingos Leitão e permitiram que se chegasse ali e olhar para o futuro de uma forma clara, objetiva e dizer que aquilo ia ser realizado. -----

-----A terminar, o **Senhor Presidente** frisou que as Praias de Santo Amaro e da Torre foram eleitas como sendo as melhores praias do País, situação que não acontecia há trinta anos atrás, orgulhando-se por atualmente poder gozar tanto de uma como de outra com água e areia de qualidade. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o Plano Estratégico de Restauro e Requalificação das principais linhas de água do Concelho de Oeiras bem como as fichas de ação e a sua distribuição temporal no prazo proposto. -----

-----Nos termos da Diretiva Quadro da Água. -----

-----Diretiva Quadro Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações. -----

-----Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. -----

----- Plano Bacia Hidrográfica do Tejo. -----

----- Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco (Lei da Água). -----

----- Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e cinco. Diário da República duzentos e dezanove, série um-A, de quinze de novembro de dois mil e cinco que estabelece a titularidade dos Recursos Hídricos. -----

----- Decreto-Lei número cento e quarenta e dois, de dois mil e oito, de vinte e quatro de julho, que estabelece o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e revoga os Decretos-Leis números duzentos e sessenta e quatro, de setenta e nove, de um de agosto, e dezanove, de noventa e três, de vinte e três de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e quinze, de dois mil e dez, de vinte e dois de outubro, que aprova o quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Felictito o Grupo de Trabalho pela apresentação deste documento, é gratificante perceber que resultou de um trabalho refletido e construído pela equipa nomeada. -----

----- Contudo, gostaria de deixar duas sugestões: -----

----- Primeiro, o despacho número quarenta e nove, de dois mil e catorze, deveria integrar os anexos da proposta de deliberação; -----

----- Segundo, deveria estar refletido no texto da proposta de deliberação a estimativa do investimento a realizar, ainda que com a ressalva de que os valores poderão sofrer atualizações ao longo dos quinze anos. -----

----- Estamos a falar de um investimento cinquenta e cinco milhões de euros: uma média anual de cerca de três milhões e setecentos mil euros, pelo que o esforço que o Município fará, caso seja aprovada esta proposta de deliberação, parece-me que deve ser devidamente realçado.”

----- Após esta votação saiu definitivamente, a **Senhora Vereadora Alexandra Moura**.--

15 - PROPOSTA Nº. 126/16 - GP - DEFINIÇÃO DO SENTIDO DE VOTO DO LEGAL

**REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS EM PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL DA
“SATU - OEIRAS - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, E.M., SA.”:**-----

-----I - Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Madalena Castro** devido a ausência momentânea. -----

-----II - O **Senhor Presidente** transmitiu que estava presente o liquidatário da SATU, que teve todo o trabalho respeitante ao encerramento, à dissolução da empresa, questionando quais as principais diligências efetuadas durante o processo e que diligências ainda faltava tomar para definitivamente o processo ficar encerrado. -----

-----No uso da palavra, o **doutor Henrique Moreira** disse que o processo teve três fases distintas. -----

-----Numa primeira fase houve o objetivo de negociar ou renegociar o mínimo de indemnizações junto de fornecedores com contratos de longa duração com a SATU, que decorreu até final de maio, início de junho, altura em que o sistema foi operacionalmente fechado. -----

-----A segunda fase decorreu durante o verão até ao início do outono, que consistiu na passagem de toda a infraestrutura da SATU para a Câmara Municipal de Oeiras, como estava definido. Ao momento, estavam na terceira fase, a de “fechar a loja”, tratar de todos os contratos que ainda estavam abertos, nomeadamente telecomunicações. -----

-----Demorou um pouco mais que o previsto pois foi necessário passar algumas linhas para a Câmara, para que não se perdessem os sistemas de alarme e de segurança para com a Polícia. -----

-----Estava já tudo terminado, faltando apenas a última Assembleia Geral, para aprovação das contas, aprovação da liquidação e para a dissolução da SATU. -----

-----A Assembleia terá como primeiro ponto a aprovação da cobertura de prejuízos através dos suprimentos dos acionistas. Havia muitos suprimentos feitos pelo acionista privado, a Teixeira Duarte, e também um valor quase simbólico assumido pela Câmara no âmbito do

acordo que tinha feito com o acionista privado para a operação de liquidação. Esses valores existiam como passivo da SATU e iam ser utilizados para cobrir prejuízos acumulados, nomeadamente da fase de liquidação. -----

----- O ponto segundo era a aprovação das contas desde o período de vinte e três de abril, altura em que se decidiu a dissolução, até trinta e um de dezembro e também a aprovação das contas de um de janeiro até à data da Assembleia, que será a data de término. -----

----- Seguidamente era necessário decidir o que fazer aos valores que ainda poderão ir para a SATU, nomeadamente devoluções de impostos, IVA e pagamentos especiais por conta, e o proposto era que esses valores, cerca de dez ou quinze mil euros, fossem entregues ao acionista privado, uma vez que na prática foi ele que suportou esses impostos que foram pagos. -----

----- Por fim, era tratar da dissolução e a situação ficava resolvida. -----

----- III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, enquanto representante do Município de Oeiras na Assembleia Geral da empresa, a votar no sentido que a seguir se explicita: -----

----- Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos - “Aprovação de Cobertura de Prejuízos”: -----

----- Votar favoravelmente a cobertura de prejuízos no valor de treze mil sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos, pelo Município de Oeiras e pelo sócio privado, no valor de seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e oito euros e dois cêntimos. -----

----- Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos - “Apreciação e votação do Relatório e Contas, relativo ao período compreendido entre a data da dissolução e trinta e um de dezembro dois mil e quinze”: -----

----- Votar favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão do Liquidatário e

documentos anexos, relativos ao período compreendido entre a data da dissolução e trinta e um de dezembro de dois mil e quinze; -----

----- Votar favoravelmente a transferência do Resultado Líquido apurado, no montante de cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos, para a Conta de Resultados Transitados. -----

----- No que concerne o ponto terceiro da ordem de trabalhos - “Apreciação e votação da Demonstração de Resultados e do Balanço, relativos ao período compreendido entre um de janeiro de dois mil e dezasseis e data final de liquidação”:-----

----- Votar favoravelmente o Balanço e a Demonstração de Resultados, relativos ao período compreendido entre um de janeiro de dois mil e dezasseis e data final de liquidação, nos termos dos respetivos documentos oportunamente depositados. -----

----- Votar favoravelmente a transferência do Resultado Líquido Negativo apurado, no montante de dois mil trezentos e noventa e quatro euros, para a Conta de Resultados Transitados.

----- Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos - “Liquidação do património social e aprovação de transferência dos ativos remanescentes para o acionista privado”: -----

----- Aprovar a liquidação do património social e a transferência dos ativos remanescentes para o acionista privado. -----

----- Nos termos das alínea f), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do RJSEL e, ainda, no artigo centésimo quadragésimo nono, do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- Submeter, a presente proposta e documentos anexos, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do estabelecido no artigo vigésimo quinto, número dois, alínea b), do RJAL, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Após esta votação saiu da sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião o **Senhor Vice-Presidente**. -----

16 - PROPOSTA Nº. 103/16 - DASSJ - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PREÇOS DEVIDOS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DO 1º CONGRESSO “ADOÇÃO, APADRINHAMENTO CIVIL E FAMÍLIAS AMIGAS - UM SENTIDO COMUM”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, considerando a natureza da entidade requerente (Instituição Particular de Solidariedade Social). A relevância do trabalho levado a cabo pela entidade no Concelho, tratando-se do único Lar de Infância e Juventude existente no território. A resposta inequívoca que a entidade presta às crianças e jovens em risco que acolhe, configurando-se como um parceiro local inestimável, aprovar o reconhecimento da isenção do pagamento da taxa de utilização devida pela cedência de espaços municipais, para a realização do Primeiro Congresso “Adoção, Apadrinhamento Civil e Famílias Amigas: Um Sentido Comum”, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no próximo dia quatro de março, no valor total de duzentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo nono, do RPATORMO e do artigo décimo quarto, número um, alíneas a) e b), da parte dois, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

17 - PROPOSTA Nº. 104/16 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME NORMAL:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente

e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Marcos Sá e votos contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Alexandre Luz e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número dois, do artigo terceiro, da Portaria número cento e quarenta e nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Nos termos do artigo trigésimo quinto, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, voto contra por considerar que esta proposta agora submetida à reunião de Câmara, não está corretamente instruída, por se encontrar deficientemente fundamentada quer de facto, quer de direito. -----

-----Considerando que a atividade administrativa se pauta pelo “ordenamento legal” em vigor, considero que os termos em que esta proposta está elaborada não respeitam a Lei e por isso voto contra”. -----

-----III - O **Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

-----Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta em análise.” -----

18 - PROPOSTA Nº. 105/16 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME SIMPLIFICADO:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco e voto contra do Senhor Vereador Alexandre Luz, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número dois, do artigo terceiro, da Portaria número cento e quarenta e nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

----- II - O **Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

----- Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/audituar os processos que constam da proposta em análise.” -----

19 - PROPOSTA Nº. 106/16 - DCT - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO Nº 126/15 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A DRAMAX - CENTRO DE ARTES DRAMÁTICAS DE OEIRAS: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que a informação propunha que fosse aprovado, mas fazia críticas em relação ao que tinha sido a falta de espetáculos por parte da DRAMAX. -----

----- Havia uma crítica dos comerciantes na zona envolvente que diziam que ao estar fechado não havia movimento. -----

----- Leu a informação, estava de acordo, mas achou que aqueles comentários que figuravam na informação deveriam ser enfatizados e devia de se ver como conseguiam ter uma

exploração mais regular do espaço, por eles próprios ou por alguém que lá fosse, mas que continuasse a funcionar. -----

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** referiu que efetivamente a DRAMAX tinha alterado a sua programação e aceitou essa alteração, porque se tinha traduzido por um benefício em termos de qualidade. -----

-----O espetáculo “A Dama de Camélias” iria trazer um conjunto de doze atores, alguns de grande prestígio e a própria peça era bastante conhecida e interessante, de modo que foi objeto de reconsideração da alteração da programação inicial.-----

-----A informação apensa à proposta de deliberação fazia algumas críticas, com as quais concordou, porque, de facto, quando se cedia o Auditório Eunice Munhoz para outras atividades sem que a Divisão de Cultura e Turismo tivesse conhecimento, isso iria acarretar consequências, não só para a programação e para toda uma linha de política cultural e das artes teatrais, como também a nível do público que não se fidelizava a determinada programação, porque não sabia quando era o espetáculo A ou B, daí querer chamar a atenção que a Câmara iria estar atenta, na medida em que o primeiro ano foi uma coisa, o segundo ano era outra.-----

-----Atualmente pretendia fazer o pagamento por tranches, mas quando as coisas forem cumpridas. Não era propriamente dizer que a DRAMAX não devia continuar o seu trabalho, porque tinha um trabalho bastante interessante e de qualidade, mas tinha de ter um tipo de organização semelhante a outras companhias teatrais que cumpriam e tinham uma articulação com a Divisão de Cultura e Turismo que a DRAMAX não tinha.-----

-----II -A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a alteração ao conteúdo do preâmbulo e das cláusulas segunda, quinta, sexta e oitava do protocolo número

cento e vinte e seis, de dois mil e quinze, celebrado entre o Município de Oeiras e a DRAMAX - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da sua alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugados com os artigos duzentésimo e duzentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, a alínea b), do artigo tricentésimo décimo segundo e o artigo tricentésimo décimo terceiro, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo sexagésimo primeiro, número dois, alíneas b) e d), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado pelo despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril. -----

20 - PROPOSTA Nº. 107/16 - DE - TRANSPORTES ESCOLARES - REEMBOLSOS REFERENTES A 2015/2016:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição do valor total de nove mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e um centavos, para pagamento dos reembolsos relativos ao corrente ano letivo, referentes à atribuição do subsídio de transporte escolar que deverá abranger quinhentos e setenta e sete alunos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

21 - PROPOSTA Nº. 108/16 - DLAA - ALTERAÇÃO DOS LIMITES DOS ARRUAMENTOS DA RUA PADRE DUARTE JORGE E DA RUA TOMÉ CORREIA, EM VALEJAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração dos limites dos seguintes arruamentos: -----

-----Rua Padre Duarte Jorge - Arruamento com início na Estrada Militar e fim na Rua Tomé Correia. -----

-----Rua Tomé Correia - Arruamento com início na Rua Dom António de Sousa Barroso e fim na Rua Padre Duarte Jorge.-----

-----Estes arruamentos estão integrados na Freguesia Barcarena. -----

-----Nos termos do artigo segundo, do Regulamento Municipal Toponímico, compete à Câmara Municipal de Oeiras, por iniciativa própria ou sob proposta da Assembleia Municipal, Órgãos da Freguesia ou de outras entidades, deliberar sobre a toponímia do Concelho, nos termos

do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Sendo a sugestão da iniciativa da própria Câmara e por se tratar de um facto consumado, será dispensada a consulta à respetiva junta de freguesia nos termos do número um, do artigo quarto, do referido Regulamento. -----

22 - PROPOSTA Nº. 109/16 - SIMAS - PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a autorização para se dar início ao procedimento com vista à elaboração do novo Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora mediante publicação para a constituição como interessados, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro e Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

23 - PROPOSTA Nº. 110/16 - DGO - P.º 1862/DCP/15 - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (LOTE 4) AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA (ESPAP, IP), PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou por que razão não eram referidos os lugares onde era preciso fazer a vigilância, observando o **doutor Luís Saavedra** que estava no mapa em anexo.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu ter alguma dificuldade em perceber a razão da Câmara não ter esse serviço entregue à Polícia Municipal, intervindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que os efetivos não chegavam, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** como se podia enquadrar no âmbito do trabalho da Polícia Municipal, porque a Câmara Municipal tinha Polícia Municipal, mas tinha empresas a fazer a segurança e vigilância.

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse que a Polícia Municipal já fazia o serviço de vigilância nalgumas instalações municipais e mesmo assim, às vezes, tinham reclamações relativamente à sua atuação no território e se fossem entregar a vigilância de todas as instalações municipais seria incomportável.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que a única lógica que resultava do que o Senhor Vice-Presidente disse era acabar com a Polícia Municipal, salientando o **Senhor Vice-Presidente** que não podiam acudir a todos os fogos, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** para que foi criada a Polícia Municipal, quando no fundo aquela função deveria ser exercida por ela. -----

-----Se tinham poucos quadros teriam de os aumentar, atualmente o Orçamento de Estado permitia a contratação. Cada vez mais encomendavam serviços fora, mas continuavam com a mesma estrutura, era uma forma de gastar dinheiro com a qual não estava de acordo.-----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** referiu ter uma informação diferente, com o número atual de efetivos não conseguiam fazer os serviços todos, porque para a vigilância dos



Câmara Municipal
de Oeiras

edifícios municipais seriam precisos mais quarenta polícias municipais. -----

----- O Senhor Vereador Daniel Branco falou na hipótese de contratação de pessoal, mas não se podia esquecer do rácio do total gasto em Recursos Humanos nos últimos três anos, por isso, não iria ser possível contratar novos polícias municipais. -----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que, já anteriormente, mas agora, com o Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, era claramente possível contratar novos trabalhadores para o Município. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Marcos Sá e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a adoção de um procedimento por convite a mais do que uma entidade ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P. para a aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança humana na Região de Lisboa e Vale do Tejo (Lote quatro) ao abrigo do Acordo-Quadro da (ESPAP, IP), para diversas instalações municipais; -----

----- Definição do preço base em novecentos e noventa e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor previsto em plano plurianual; -----

----- As peças do procedimento; -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, do trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do CCP e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP, conjugado com o artigo número trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Atendendo ainda ao preço base previsto para este procedimento, o contrato a celebrar, decorrente do mesmo, deveria ser submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos quadragésimo quinto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto; trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto; Três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril; sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro; dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, e vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, conjugados com o artigo número centésimo quadragésimo quinto, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, aprovado pela Lei número oitenta e três-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, no entanto, a alínea c), do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as devidas alterações, isenta o mesmo de fiscalização prévia, pelo que, o referido envio para aquela entidade, não deverá ser considerado.

24 - PROPOSTA Nº. 111/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DA ARRENDATÁRIA MARIA TERESA OLIVEIRA PESTANA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, N.º 10, 3.º ESQ. PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que a Câmara Municipal de Oeiras na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Ferreira Lapa,



Câmara Municipal
de Oeiras

número dez, terceiro esquerdo, Páteo dos Cavaleiros declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Maria Teresa Oliveira Pestana, em onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e permanência na habitação de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos da alínea b), do artigo vigésimo quarto e a alínea d), do número um, e o número três, do artigo vigésimo quinto, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o consequente despejo dos arrendatários e respetivo agregado familiar. -----

----- Fixar a Maria Teresa Oliveira Pestana, o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal e ainda nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro; -----

----- Número um, do artigo nonagésimo quarto, do CPA. -----

25 - PROPOSTA Nº. 112/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO ELÍSIO LOPES TAVARES DAS NEVES, RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº 5, 1º DTº, NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco,

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social síta na Rua Quinta do Sales, número cinco, primeiro direito, no Bairro da Encosta da Portela, em Carnaxide, declare resolvido o arrendamento mantido com Elísio Lopes Tavares das Neves, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do número três, do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil, da alínea b), do artigo vigésimo quarto, da alínea a), do número um e ainda do número três, do artigo vigésimo quinto, todos da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o consequente despejo dos arrendatários. -----

-----Fixar a Elísio Lopes Tavares das Neves, o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal, bem como para o pagamento integral da quantia em dívida à data da desocupação; -----

-----Que, verificando-se o incumprimento quanto à dívida existente, se proceda à execução da quantia devida e ainda nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro, artigo nonagésimo quarto, número um do CPA. -----

26 - PROPOSTA N°. 113/16 - DRH - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO 2016:-

-----I - O **Senhor Vereador Marcos Sá** referiu que era preciso haver uma avaliação clara relativamente à integração de pessoas que estiveram no Poder Central e que integraram os quadros da Câmara Municipal de Oeiras, como era o caso das escolas. Tinham efetivamente um conjunto de pessoas que faziam parte do quadro da Câmara Municipal que não fizeram parte o

ano passado, representavam algumas centenas de pessoas, por isso deveria ser reavaliada a questão da conceção do subsídio.-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse não saber se o subsídio comportava ou não essas pessoas, mas sem prejuízo merecia toda a atenção. Achou que não valia a pena inviabilizar ou estar a adiar a concessão desse subsídio, que era importante para a atividade e para o funcionamento do dia-a-dia do próprio CCD. Era uma questão que estariam atentos, iriam analisar e oportunamente viria uma nova proposta à reunião para reforço desse subsídio. -----

----- **O Senhor Vereador Marcos Sá** concluiu que o Senhor Vice-Presidente iria ponderar essa avaliação na perspetiva de poderem refletir e decidir outros possíveis apoios na possibilidade de generalizar os apoios dados a todos aos trabalhadores visto que foi uma opção da Câmara Municipal de integrar essas pessoas. -----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter lido na proposta de deliberação o seguinte: "...financiar as atualizações das remunerações dos trabalhadores, que totalizam mil seiscentos e sessenta e seis euros...", independentemente dos seiscentos funcionários e exigirem mais trabalhadores etc., tinha a informação que aquele aumento não cobria os custos do Centro de Estudos criado recentemente, intervindo o **Senhor Vice-Presidente** que o Centro de Estudos iria entrar em funcionamento muito brevemente, continuando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que iria entrar em funcionamento e não tinham dinheiro, questionou como iria funcionar, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que seria preciso fazer uma avaliação.-----

----- Explicou ter sido uma opção da direção do CCD implementar esse Centro de Estudos, como era óbvio tudo o que trouxesse benefícios aos filhos dos trabalhadores e munícipes, a Câmara estava inteiramente de acordo e disponível para colaborar e ajudar, mas tinham de tentar perceber se realmente o projeto se financiava por si próprio ou se seria necessário o apoio da Câmara para fazer face a algum défice. -----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter havido uma reunião entre o Senhor

Presidente da Câmara e o CCD, perguntou se o assunto não foi discutido, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que ainda não estava a funcionar e poderia ser feita uma avaliação do custo benefício do referido projeto. -----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse estar escrito na proposta o seguinte: “... contudo, em reunião com o Senhor Presidente a vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, o CCD foi informado que o financiamento de apoio à estrutura não seria objeto de alterações em dois mil e dezasseis, mantendo-se os valores atribuídos em dois mil e quinze...”. Se o Senhor Vice-Presidente dissesse que em dois mil e dezasseis poderia ser alterado era uma coisa, mas não era o que estava escrito. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu que só com base em dados concretos poderiam estudar qualquer alteração, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** ser o valor que iriam atribuir, continuando o **Senhor Vice-Presidente** que se houvesse necessidade de reforçar, concluindo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que percebeu que era um subsídio para funcionamento e apoio à estrutura de duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta euros, se houvesse necessidade de mais depois revia-se a situação. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no montante anual de duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta euros, cujo pagamento será efetuado em prestações mensais. O pagamento referente à primeira prestação mensal deverá ocorrer em fevereiro. -----

-----Nos termos da Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze, deste Município, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias



Câmara Municipal
de Oeiras

Locais, com as Declarações de Retificação número cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro;-----

----- A presente proposta é ainda efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho;-----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

27 - PROPOSTA Nº. 114/16 - DGP - Pº. 694/DCP/15 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR DIVISÃO EM LOTES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar do ato praticado pelo signatário de aprovação da minuta de contrato, referente a um procedimento para fornecimento de energia elétrica para as instalações municipais e iluminação pública, por divisão em lotes, no que concerne aos lotes um e dois ao concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia,

Sociedade Anónima, nos termos da informação número cinquenta e sete, de dois mil e quinze, da Divisão de Contratação Pública.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

28 - PROPOSTA Nº. 115/16 - DEV - Pº. 1695/DCP/15 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DOS POETAS E JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, NA FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, CONCELHO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira, com votos contra dos Senhores Vereadores Marcos Sá e Daniel Branco e abstenção do Senhor Vereador Alexandre Luz, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário referente à aceitação parcial das listas de erros e omissões apresentadas, referente ao concurso público com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de manutenção preventiva e eventual manutenção corretiva dos espaços verdes do Parque dos Poetas e Jardim do Palácio Marquês de Pombal, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras, nos termos da informação número cinquenta, de dois mil e dezasseis, da Divisão de Contratação Pública.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por

motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". -----

29 - PROPOSTA N°. 117/16 - DE - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DE DOIS ALUNOS INSTITUCIONALIZADOS A APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2015/2016: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o cabimento no valor de duzentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte. -----

----- A análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos referidos anteriormente, nos termos adiante referidos:-----

----- Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de março de dois mil e dezasseis e junho de dois mil e dezasseis, sem direito a reembolso dos meses de setembro, de dois mil e quinze a fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei

número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

30 - PROPOSTA Nº. 118/16 - DE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES NA EB1/JI JORGE MINEIRO, NO ANO LETIVO 2015/2016:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição do valor total de onze mil quatrocentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Um/Jardim-de-Infância Jorge Mineiro para a gestão do refeitório escolar. -----

-----Nos termos dos artigos quarto, número um, alíneas c) e e), sexto, número um e sétimo, números um, três e quatro, todos do Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro, conjugados com os artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião. -----

31 - PROPOSTA Nº. 119/16 - GCAJ - CONTRATO DE PERMUTA A CELEBRAR COM AS SOCIEDADES AGROVIA, SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, SA E TRANSPORTES RODRIGO COSTA E FILHOS, LDA.: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** deduziu que havia terrenos que foram ocupados com o Complexo Desportivo de Porto Salvo, mas pertenciam a essas duas Sociedades, no entanto, pelo que percebeu, eram seis parcelas e não lhe parecia que nesta permuta, estivessem todos os terrenos incluídos, questionando se ainda havia outros terrenos, ou seja, o que leu na informação levou-o a pensar que esta proposta era só uma parte. -----

----- A **doutora Ana Cunha** explicou que eram três parcelas que iam permutar, mas eram seis ao todo e mais tarde terão que regularizar as restantes, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** como se iria regularizar as restantes, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que no momento era preciso regularizar estas, as outras poderão pertencer a outros proprietários e terá que haver negociação nesse sentido. -----

----- Para estas conseguiu-se arranjar solução através de permuta de terrenos onde estava o “Wind Club”, indagando o **Senhor Vereador Daniel Branco** o que iriam lá fazer, pois não sabia se os terrenos estavam condicionados a algum tipo de equipamento. -----

----- Leu atentamente o processo e não percebeu apesar de haver avaliações de terrenos em genérico, mas se a Sociedade recebe o terreno do “Wind Club” e faz o que existe em Cacilhas, não era nada comparável o preço de um com o preço de outro, salientando o **Senhor Vice-Presidente** que em Cacilhas as áreas eram inferiores, argumentando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que a avaliação foi feita por alguém e desconhecia as bases em que a avaliação foi feita, mas se a Câmara ficar com os terrenos do Complexo Desportivo e ceder às duas Sociedades um terreno em Cacilhas e não põe limitações de uso, pode ser complicado. -----

-----A **doutora Ana Cunha** explicou que a avaliação dos terrenos foi feita por um perito avaliador do Ministério da Justiça, exatamente nos mesmos termos que eram usados quando havia uma expropriação, mas, no caso em concreto, houve uma expropriação de facto e a Câmara, face ao artigo sexagésimo segundo da Constituição, terá que indemnizar os particulares.

-----Em termos de avaliação de perito avaliador do Tribunal da Relação, eles são obrigados a fazer a avaliação em função daquilo que estava previsto nos instrumentos de gestão territorial em vigor, para além de outros parâmetros, ou seja, o preço de mercado, etc..-----

-----No que toca ao que os particulares irão fazer em termos de operação urbanística, isso será um assunto a tratar mais para a frente, na medida em que esta é a primeira operação para regularizar e os promotores, no futuro, poderão apresentar algo que pretendam fazer. -----

-----O licenciamento para o que eventualmente o particular possa vir a querer fazer vai ter que ser aferido urbanisticamente e de acordo com a Lei ao momento em que ocorrer. -----

-----O **Senhor Presidente** referiu que quando foi construído o Complexo Desportivo de Porto Salvo, o anterior Presidente, doutor Isaltino Morais, fez uma permuta, porque parte dos terrenos onde estava inserido o Complexo pertenciam a essa Sociedade e assim sendo havia um protocolo que dava o valor do terreno de acordo com os direitos de construção de um terreno que tinham na Ribeira Laje, acrescentando que foi feito nesse princípio, transferir direitos construtivos, ou seja, entregavam os terrenos e aqueles direitos construtivos eram transferidos para um outro terreno.-----

-----Quando aprovaram a Revisão do PDM toda aquela zona ficou condicionada, alguma como zona não edificante e outra como REN e deixou de ser possível crescer ou transferir o potencial construtivo.-----

-----Punha-se a questão de como resolver. Ou pagar os terrenos mediante a avaliação ou então negociar, de modo que sugeriu negociar uma permuta com um terreno que entendessem e um dos terrenos equacionado foi o do “Wind Club”.-----

----- Logo à partida foram informados das condicionantes do terreno, ou seja, só será permitido fazer o que já lá existe, do ponto de vista da ocupação e do uso, tanto que a avaliação do terreno foi feita nessa base. -----

----- Na sua opinião foi uma boa solução para resolver o problema e liquidar o que era uma obrigação do Município uma vez que o Complexo Desportivo está feito e inaugurado e foi feito em parcelas de terreno da Sociedade. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do contrato de permuta, a outorgar entre o Município de Oeiras e as Sociedades Agrovia, Sociedade Agro-Pecuária, Sociedade Anónima e Transportes Rodrigo Costa e Filhos, Limitada, incidente sobre quatro prédios: -----

----- a) e b) Terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil e trinta e três, de quatro de agosto de mil novecentos e noventa e três, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e inscrito na matriz predial rústica com o artigo trinta e oito, secção trinta e três, da Freguesia de Porto Salvo, com a área de dois mil novecentos e sessenta metros quadrados e terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil e quarenta e oito, de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e nove, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e inscrito na matriz predial rústica com o artigo trinta e nove, secção trinta e três, da Freguesia de Porto Salvo, com a área de mil setecentos e vinte metros quadrados, ambos inscritos a favor de Agrovia, Sociedade Agro-Pecuária, Sociedade Anónima, tendo sido atribuído o valor total de cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco céntimos; -----

----- c) Terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis

mil e sessenta e quatro, de dois de junho de dois mil e quinze, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e inscrito na matriz predial rústica com o artigo quarenta e dois, secção trinta e três, da Freguesia de Porto Salvo, com a área de oito mil quinhentos e quarenta metros quadrados e inscritos a favor de Transportes Rodrigo Costa e Filhos, Limitada, tendo sido atribuído o valor de cento e noventa mil seiscentos e cinco euros e noventa e sete cêntimos; -----

-----d) Terreno municipal integrado em domínio privado inscrito a favor do Município de Oeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número quatro mil duzentos e dezanove, de onze de novembro de dois mil e três, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, e inscrito na matriz predial urbana com o artigo seis mil quatrocentos e oitenta, da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias com uma área de onze mil setecentos e trinta e oito vírgula quatro metros quadrados, tendo sido atribuído o valor de trezentos mil quatrocentos e oitenta e nove euros e setenta e sete cêntimos. -----

-----A aceitação, pelo Município de Oeiras, do recebimento do valor de cinco mil quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos, enquanto valor destinado a igualar os valores dos imóveis em permuta. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal dispõe de competência para “alienar bens imóveis até mil vezes o RMMG”, ou seja até quinhentos e trinta mil euros (quinhentos e trinta euros vezes mil igual a quinhentos e trinta mil euros). -----

-----E ainda da alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a alienar bens imóveis de valor superior a mil vezes o RMMG. -----

-----O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público regulado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, veio a estabelecer as disposições

gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos. -----

----- No entanto, no que se refere, aos bens imóveis de domínio privado o Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, estabelece tão-somente o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado.-----

----- Tem sido pacificamente entendido pela CCDR LVT que pela ausência legal de um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, que podem ser observadas pelas autarquias locais, com as necessárias adaptações as disposições constantes no capítulo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- O contrato de permuta não se encontra tipificado. Neste sentido, são-lhe aplicáveis, genericamente, as normas do Código Civil previstas para o contrato de compra e venda (artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil).-----

**32 - PROPOSTA Nº. 120/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
A ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE
ATIVIDADES - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 627/15, DA REUNIÃO
DE 29/07/15 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a retificação da proposta de deliberação número seiscentos e vinte e sete, de dois mil e quinze, no que respeita à alteração da designação para Associação Resgate - Instituto Conde Agrolongo. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

33 - PROPOSTA Nº. 121/16 - DE - P.º 10/DCP/16 - RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS CONCURSAIS RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a retificação das peças concursais, relativas ao concurso público com publicidade internacional, para a aquisição de prestação de serviços para confecção e fornecimento de refeições aos jardins-de-infância e às escolas básicas do primeiro ciclo da rede pública, do Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

-----Nos termos do número três, do artigo quinquagésimo, do CCP. -----

-----Os prazos concursais do presente procedimento concursal, não serão alterados, pois as retificações acimas descritas não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento. -----

-----De acordo com a situação factual descrita, a competência para aprovar a retificação às peças concursais, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo, número três, do CCP incumbe à Câmara Municipal de Oeiras, uma vez que é órgão competente para contratar (vide artigos trigésimo sexto, número um, quadragésimo, número dois, todos do CCP e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove,

de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Após esta votação saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. ---

34 - PROPOSTA Nº. 122/16 - DRH - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, COM 2 PESSOAS SINGULARES, NO ÂMBITO DO PROJETO “JOVENS EM MOVIMENTO - CAMPANHA DE VERÃO 2016”:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco e com voto contra do Senhor Vereador Alexandre Luz, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, para enquadrar, desenvolver e acompanhar tecnicamente as atividades do projeto “Jovens em Movimento - Campanha de Verão dois mil e dezasseis”, no período compreendido entre março e setembro de dois mil e dezasseis, bem como a certificação de que as necessidades a satisfazer, não envolvem a execução de trabalho subordinado. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação número dezoito-A, de dois mil e oito, de vinte e oito de março, na Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de setembro, no Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, de dois mil e nove, de dois de outubro (aplicável a procedimentos contratuais futuros), no Decreto-Lei número cento e trinta e um, de dois mil e dez, de vinte e quatro de dezembro, na Lei número sessenta e quatro-B, de dois mil e onze, de trinta de dezembro e no

Decreto-Lei número cento e quarenta e nove, de dois mil e doze, de doze de julho. -----
-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções PÚblicas.-----
-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e catorze, de doze de setembro, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.-----
-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----
-----Portaria número cento e quarenta e nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, que estabelece a exigência de parecer vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços pelas autarquias locais;-----
-----Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro, que determina a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e quinze, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a Proposta de Lei do Orçamento do Estado.-----
-----II - O Senhor Vereador Alexandre Luz fez a seguinte declaração de voto: -----
-----“Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----
-----Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta em análise.” -----
35 - PROPOSTA Nº. 123/16 - GCAJ - RENÚNCIA ONEROSA POR VIRIATO DE ALMEIDA E BRITES DE ALMEIDA DO DIREITO DE USO DO R/C DO PALÁCIO DOS ARCOS, SITO EM PAÇO DE ARCOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Daniel Branco disse que conhecia o local e a história e, após a tomada da posse pela Câmara, questionou se havia algo previsto para aquele local, se o hotel iria ficar com aquele espaço ou não, atalhando o Senhor Presidente que podia ser uma possibilidade. De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Daniel Branco perguntou se não iam pagar nada, ao que o Senhor Presidente respondeu que se o hotel quiser ficar com aquela área terá que pagar. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a realização de escritura de renúncia onerosa do direito de uso de Viriato de Almeida e sucessivo para a sua filha Brites de Almeida quanto ao rés-do-chão do Palácio dos Arcos; -----

----- O pagamento do valor de trinta e mil euros na data de outorga da escritura referida no número anterior, através de meios de pagamento autónomos, sendo dez mil euros pagos a Viriato de Almeida e vinte mil euros a Brites de Almeida; -----

----- O pagamento do valor de cento e vinte mil euros na data de entrega efetiva do rés-do-chão do Palácio dos Arcos ao Município, livre de pessoas e bens, através de meios de pagamento autónomos, sendo quarenta mil euros pagos a Viriato de Almeida e oitenta e mil euros a Brites de Almeida, mediante a emissão pelos mesmos do respetivo recibo integral de quitação, nos termos da minuta junto ao processo. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico - Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro: “(...) g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes a RMMG. -----

36 - PROPOSTA N°. 124/16 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM

**2016 ÀS COLETIVIDADES DO CONCELHO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR:**

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** explicou que em propostas anteriores votou contra. Depois foi aprovado o Regulamento e também votou contra esse documento, no entanto, quando começou a ler a proposta em apreciação verificou que não estava de acordo com o novo Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em dois mil e quinze.

-----A proposta refere que são cinquenta e nove candidaturas, mas só quarenta e nove se enquadravam.

-----Também verificou que a ADO não figurava da lista e não percebia, já que figuravam outros como o Clube Desportivo de Paço de Arcos e Sport Algés e Dafundo.

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** observou que a proposta não estava de acordo com o Regulamento.

-----A **Doutora Carla Ribeiro** esclareceu que a proposta não estava enquadrada no Regulamento, porque foi finalizado no dia vinte e nove de dezembro e o processo de candidatura, para não prejudicar os clubes, iniciou-se em novembro, mas não tinha nenhuma contradição e se lhe apontassem onde havia algo que estivesse contra, poderia ajudar, respondendo **Senhor Vereador Marcos Sá** que no Sport Algés e Dafundo não percebeu o que significava aquela verba, inquirindo se era para pagar a Segurança Social.

-----De novo no uso da palavra a **doutora Carla Ribeiro** explicou que só estava contemplados os Clubes que tinham a sua situação regularizada, quer seja contributiva, quer seja de Segurança Social, ou documentação obrigatória ao processo. Há uma peça importante que é a informação que estava inserida na plataforma, que tinha como anexo um quadro com as pontuações dos diversos clubes.

-----Ao longo do ano, assim que os Clubes regularizam a sua situação é apresentada uma proposta à Câmara para atribuição do subsídio.

----- Por lei, a Câmara está impedida de atribuir subsídios a quem tiver dívidas à Segurança Social, que é o que acontece com a ADO, tem o problema por resolver e só quando fizer prova que tem o pagamento feito, lhe será atribuído o subsídio. -----

----- O **doutor Rui Valente** salientou que os montantes atribuídos tinham a ver com as ponderações, com os critérios e com a escala de avaliação que foi definida para se poder escalonar todos os clubes que se candidataram e a partir daí, o Sport Algés e Dafundo, com a pontuação que lhe foi atribuída, tem direito àquela verba. -----

----- Informou também que nos anexos constam as certidões comprovativas dos pagamentos, quer ao Estado, quer à Segurança Social. -----

----- A **doutora Carla Ribeiro** explicou que era uma proposta de apoio à manutenção das atividades e tinha como base de análise todos os dados juntos à proposta e os Serviços com base na informação prestada e documentos aprovados nas Assembleias Gerais dos Clubes, atribuíam o subsídio e embora se dissesse no passado que não existia Regulamento, o certo é que existiam critérios e o Regulamento não veio fazer nenhuma revolução. -----

----- Em reunião ficou estabelecido quais seriam as pontuações e o equivalente em verba, porque há uma dotação orçamental a respeitar. Se para o próximo ano o Desporto tiver uma dotação de três milhões de euros, poderá dar maiores subsídios, mas, por outro lado, se houver uma redução drástica terá que haver uma redução, embora a escala e a pontuação se mantenha o valor terá que diminuir, porque terá que se adequar à verba consignada. -----

----- Continuando, lembrou que o que os Clubes recebem não chega para cobrir as despesas efetivas em toda a sua atividade e em sede de contrato programa ficava inscrições a Federações, deslocações, etc., no entanto, a documentação sobre a atividade era suficiente para receberem o subsídio. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** começou por felicitar os Serviços da Divisão do Desporto e o excelente trabalho feito pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico pela

elaboração do novo Regulamento. -----

-----Na elaboração desse documento a comunidade foi envolvida, na medida em que foram feitas reuniões nas cinco Freguesias, com muita participação, pois mais de oitenta por cento das coletividades estiveram envolvidas e algumas apresentaram contributos. -----

-----Pelo facto de se fazer uma alteração ao Regulamento e terem sido estabelecidos critérios para haver uma maior transparência e eficácia, naquilo que são dinheiros públicos, é fundamental que a Câmara esteja de posse de toda a informação ou do maior número de informação possível daquilo que é a atividade das várias instituições desportivas. Se a Câmara tiver a colaboração das várias instituições, maior será a justiça na atribuição dos referidos apoios.

-----Não houve injustiça na atribuição dos subsídios no passado, mas era necessário fazer alguns ajustamentos, mas esses ajustamentos devem ser feitos de forma gradual e não de forma radical e acentuada, razão de os aumentos e reduções terem sido na ordem dos vinte por cento em relação aos apoios dados no ano anterior. -----

-----Não era um processo estanque, o ano dois mil e dezasseis era o ano da mudança e o objetivo era em dois e dezassete fazer uma avaliação e se for preciso fazer uma alteração será feita. -----

-----A ideia é fazer avaliações de modo a ajustar o justo apoio à verdadeira atividade que as várias instituições realizam. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Marcos Sá e com voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho em dois mil e dezasseis para manutenção e desenvolvimento da atividade desportiva regular melhor indicadas no quadro infra, num montante global de quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos euros, com



Câmara Municipal
de Oeiras

fundamento na informação número catorze, de dois mil e dezasseis, da Divisão de Desporto, de acordo com a seguinte distribuição: -----

- Entidades - Montante: -----
----- Associação Cultural e Recreativa do Alto do Lagoal - zero euros; -----
----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - dois mil e cem euros; -----
----- Associação de Para-quedistas Tejo Norte - zero euros; -----
----- Associação de Solidariedade Social Assomada - dezoito mil e quatrocentos euros; -----
----- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - dois mil cento e sessenta euros; -----
----- Associação Recreativa União de Futsal Queijas e Carnaxide - mil euros; -----
----- Associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - mil e seiscentos euros; -----
----- Atlético Clube de Porto Salvo - doze mil euros; -----
----- C.C.D. - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e dos SIMAS - zero euros; -----
----- Clube “Os Catedráticos” - dois mil e cem euros; -----
----- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - dezoito mil euros; -----
----- Clube de Voleibol de Oeiras - catorze mil euros; -----
----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - cem mil euros; -----
----- Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - dois mil e setecentos euros; -----
----- Clube do Mar Costa do Sol - quatro mil e quinhentos euros; -----
----- Clube Escola de Ténis de Oeiras - sete mil euros; -----
----- Clube Kayak-Polo da Barra - zero euros; -----
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - sessenta mil euros; -----
----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - dois mil e quarenta euros; -----
----- Grupo Cultural Atletismo Navegadores de Porto Salvo - mil e seiscentos euros; -----
----- Grupo de Manutenção Estádio Nacional “Professor Reis Pires” - zero euros; -----

----- Grupo Desportivo de Barcarena - dois mil e quatrocentos euros; -----
----- Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - dois mil e oitocentos euros; -----
----- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - sete mil e quinhentos euros; -----
----- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - nove mil e seiscentos euros; -----
----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - três mil euros; -----
----- José Mira Futsal Clube - JMFC - zero euros; -----
----- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - dezasseis mil e oitocentos euros; -----
----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - seis mil e quatrocentos euros; -----
----- Lis Running Clube de Praticantes de Atletismo - zero euros; -----
----- Maratona Clube de Portugal - zero euros; -----
----- Minigolfe Clube de Portugal - dois mil e quinhentos euros; -----
----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - três mil e seiscentos euros; -----
----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - dezasseis mil e quinhentos euros; -----
----- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - dezoito mil e quinhentos euros; -----
----- Sport Algés e Dafundo - cento e quarenta mil euros; -----
----- Sport Ponto Come - zero euros; -----
----- Sporting Clube de Linda-a-Velha - trinta e sete mil euros; -----
----- União Desportiva e Recreativa de Algés - dezasseis mil euros; -----
----- União Recreativa do Dafundo - quatro mil euros; -----
----- Valejas Atlético Clube - dez mil e seiscentos euros. -----
----- A proposta de minuta de contrato programa tipo, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos.
----- A realização dos pagamentos às entidades beneficiárias dos apoios seja efetuada de

acordo com a calendarização. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho;-----

----- A alínea c), do número dois, do artigo sexagésimo quinto, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze;-----

----- Os artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho;-----

----- A disponibilidade financeira, em sede de Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Atividades”, código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, zero quatro zero sete zero um, para o apoio a conceder, neste âmbito; -----

----- O artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, que define o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro; -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto;-----

-----Por último, à luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e do artigo quadragésimo sexto, número sete, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----III - O Senhor Vereador Daniel Branco fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Um - Nas deliberações de atribuição de comparticipações financeiras às coletividades nos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, a CDU votou contra porque as reduções destas comparticipações ultrapassaram, em muito, a redução efetivamente registada na receita total recolhida pela Câmara Municipal.-----

-----Dois - Acresce a isso, que, aquando da votação de um subsídio à “João Lagos Sport”, em nove de abril de dois mil e catorze, foi assumida pelo presidente da Câmara, a proposta da CDU de serem disponibilizados, no ano de dois mil e catorze, mais cento e sessenta mil euros, para atividades e equipamentos das coletividades de desporto e cultura. Este compromisso não foi cumprido.-----

-----Três - Em dois mil e quinze, foi aprovado, também com o voto contra da CDU por não termos discernido como se consegue objetivar o conjunto enorme de critérios que foram elencados, um novo Regulamento para a atribuição destas comparticipações.-----

-----Porém, verificamos agora, que o novo regulamento não foi aplicado, não sendo aceitável que se justifique tal facto dizendo que os trabalhos relacionados com os valores a distribuir em dois mil e dezasseis foram feitos anteriormente à sua aprovação.-----

----- Quatro - Ao percorrermos a listagem de coletividades constantes da proposta de deliberação não encontramos a Associação Desportiva de Oeiras, não sendo para nós aceitável a justificação que os serviços dão de ter havido atraso no envio de documentos. Estranhamos, também, as diferenciações existentes entre diversas coletividades com volumes e significado de intervenções análogas, mas que recebem valores muito diferenciados, sendo o caso mais flagrante o dos Leões de Porto Salvo. -----

----- Cinco - Pelas razões invocadas e por coerência com as posições anteriormente assumidas, a CDU vota contra esta proposta de deliberação.” -----

37 - PROPOSTA Nº. 125/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CRESCENDO NAS ARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS ESPETÁCULOS INSERIDOS NO “OEIRAS CRESCENDO FEST 2016” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, reconhecer que o evento “Oeiras Crescendo Fest dois mil e dezasseis” configura um evento de interesse público e local, dado promover o desenvolvimento de atividades sócio culturais de interesse municipal; -----

----- Atribuir uma comparticipação financeira à Crescendo nas Artes - Associação Cultural, no valor de cinco mil euros, para apoio à produção do Festival Oeiras Crescendo Fest dois mil e dezasseis; -----

----- Apoiar a divulgação do Festival nos termos mencionados no ponto doze, da informação número trezentos e seis, de dois mil e quinze, da Divisão de Cultura e Turismo, -

Produção de “mupis” e diretórios e divulgação do evento no “site” e redes sociais, Boletim Oeiras Municipal e Roteiro Trinta Dias; -----

-----Cedência do Auditório Municipal Eunice Muñoz nos dias de Concerto e na véspera, dia sete de abril de dois mil e dezasseis, para montagens de produção; -----

-----Cedência de piano e sua afinação; -----

-----O termo de aceitação por parte da entidade beneficiária do apoio financeiro a conceder; -----

-----Fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos:-----

-----Bilhete individual: Plateia - quinze euros; Balcão - dez euros; -----

-----Passe três dias: Plateia - trinta e cinco euros; Balcão - vinte e cinco euros; -----

-----Desconto de dez por cento, sobre o valor base dos bilhetes, para os alunos, professores e colaboradores da Escola de Música Crescendo. -----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os Concertos acima referidos reverta na totalidade (cem por cento) para a Crescendo nas Artes - Associação Cultural; -----

-----A cedência de vinte bilhetes individuais por espetáculo, num total de sessenta bilhetes/convite (vinte vezes três igual a sessenta) do Festival;-----

-----Que a venda dos ingressos para os concertos se realize na totalidade dos postos municipais de bilhética: Loja do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho; CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito; CCPE - Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”; -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da sua alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e das alíneas e) e o), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

conjugados com o artigo décimo quarto, alínea d), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo sexagésimo primeiro, número dois, alínea b), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado pelo despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Por último, à luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e das Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

38 - PROPOSTA Nº. 127/16 - GP - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA METROPOLITANA RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE

PASSAGEIROS: -----

----- I - O **Senhor Presidente** disse que a Lei em questão estava mal feita, tinha muitas deficiências e carecia de várias Portarias para a sua aplicabilidade. No entanto, da parte da Câmara havia todo o empenho, até porque era algo que no passado todos os grupos políticos reivindicaram, pois não tinham qualquer intervenção na política de transportes, no sistema de transportes, nos alvarás e suas alterações.-----

----- Aquele era um caminho que todos os autarcas pretendiam que fosse percorrido. Mesmo não concordando com algumas questões achava que era fundamental estarem concertados e dar uma imagem de união no sentido de o sistema de transporte metropolitano poder ser verdadeiramente gerido por uma autoridade metropolitana, caso contrário, os municípios iriam eventualmente dar razão a algumas entidades e organizações da Administração Central que achavam que os Municípios não tinham capacidade de organização e de encontrar consenso para gerir aquela matéria.-----

----- Assim, todos os Municípios estiveram de acordo com aquela delegação com exceção de Cascais. Na sua opinião, este também tinha uma realidade ligeiramente diferente, pois pelo que o representante da Câmara de Cascais disse na reunião do Conselho Metropolitano, tinham poucas linhas que extravasavam o território de Cascais.-----

----- No entanto, relativamente ao Concelho de Oeiras, a maioria das linhas eram intermunicipais e achava que não era prudente não delegarem numa entidade como é a Comissão Executiva ou Conselho Metropolitano, aquela matéria.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar nos termos dos artigos sexto, número dois e décimo, do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de

Passageiros, conjugado com o disposto nos artigos centésimo décimo sexto a centésimo vigésimo terceiro e centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração entre o Município de Oeiras e a Área Metropolitana de Lisboa, de Protocolo de Delegação de Competências relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

----- Remeter, para aprovação da celebração do mencionado protocolo, à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto na alínea k), do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 128/16 - DGF - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS REFERENTES À FATURAÇÃO DO ANO DE 2015 À TRATOLIXO:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Marcos Sá e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, para regularização da dívida à Tratolixo referente à fatura número cinquenta e dois, datada de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano de dois mil e quinze deste Município, de acordo com o disposto no artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo primeiro, número três, dos Estatutos da “Tratolixo”. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e

doze, de vinte e um de junho. -----

40 - PROPOSTA Nº. 129/16 - GC - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “O LIVRO DE NOVA OEIRAS”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o preço unitário para venda ao público do livro “O Livro de Nova Oeiras”, no valor de dez euros, já com IVA incluído. -----

-----Nos termos do Orçamento do Estado dois mil e quinze, aprovado pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, em vigor por força do disposto no Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e três, de dois mil e quinze, de trinta de dezembro, o artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do IVA, a taxa a aplicar é de seis por cento. A esta norma e nesta matéria são ainda aplicáveis: o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, alínea d), do Regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número oitenta e dois-D, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro.-----

41 - PROPOSTA Nº. 130/16 - DGF - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA PARA 2016: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição dos Fundos Fixos de Caixa de acordo com a seguinte tabela: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Divisão/serviço - Valor - Responsáveis: -----

----- Gabinete de Comunicação - vinte e cinco euros - Maria Virgínia Nascimento -
Helena Santos Marques; -----

----- Divisão de Gestão Organizacional: -----

----- Espaço do Cidadão - Linda-a-Velha - vinte e cinco euros - Maria Cesaltina Fialho
Fernandes Adro - Helena Cristina Vicente Vivas; -----

----- Espaço do Cidadão - Carnaxide - vinte e cinco euros - Olga Gentil Raposo Ferreira
Fernandes; -----

----- Espaço do Cidadão - Algés - vinte e cinco euros - Sandro Luís Moraes Monteiro -
Raquel Fradinho Moraes; -----

----- Espaço do Cidadão - Oeiras - vinte e cinco euros - Ana Margarida Rocha Landeiro -
Rosário Maria Pereira Carvalho - Luísa Maria Soares. -----

----- Nos termos estabelecidos no ponto dois ponto nove ponto um ponto um ponto um,
das considerações técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa
e nove, de vinte e dois de fevereiro (POCAL), com as alterações posteriormente introduzidas,
submete-se à aprovação do Executivo o valor máximo estipulado para a constituição do Fundo
Fixo de Caixa para o ano de dois mil e dezasseis, que corresponderá ao valor de vinte e cinco
euros, calculado nos termos do número três, do artigo oitavo, alínea a) do artigo quarto, do
Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de
Caixa, aprovado pela proposta de deliberação número oitenta e cinco, de dois mil e quinze, na
reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e
quinze, nos termos da parte final da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 102/16 - GP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016 DA
“HABITÁGUA - SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, E.M.,**

UNIPESSOAL, LDA.”: -----

----- I - **O Senhor Presidente** explicou que tinham de votar o Plano de Atividades e o Orçamento porque a Habitágua continuava a existir, ou seja, havia um calendário elaborado pela Divisão de Recursos Humanos dos SIMAS e a Divisão de Recursos Humanos da Câmara que estabelecia todos os passos que tinham de ser dados com vista ao processo de integração dos funcionários. -----

----- Houve uma deliberação por parte da Câmara Municipal de Oeiras, iria haver no próximo Conselho de Administração dos SIMAS uma proposta a aceitar a integração dos trabalhadores da empresa Habitágua no seu mapa de pessoal. Essa proposta voltaria à Câmara de Oeiras e iria à Câmara da Amadora, porque era uma decisão dos SIMAS e tinha de ser uma decisão partilhada pelas Câmaras de Oeiras e Amadora. -----

----- Ao mesmo tempo tinha de haver uma revisão orçamental para que o Orçamento dos SIMAS pudesse acolher os vencimentos dos funcionários da Habitágua, depois havia a negociação com os trabalhadores e verificar aqueles que ficavam ou não. -----

----- Havia um lapso, provavelmente por culpa sua, a Habitágua remeteu o Orçamento e o Plano em tempo, eventualmente achou que em dois mil e dezasseis já havia um processo de integração e não havia necessidade de aprovar esse documento, mas como a Câmara era a Assembleia Geral da Habitágua, teria de o aprovar, porque para todos os efeitos estava a laborar.

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** referiu que na última reunião foi uma das pessoas que disse não estar em condições de votar esse documento, naquele momento já estava em condições. Enquanto a Habitágua não fosse extinta tinha de ter um orçamento para funcionar, analisou e de facto o documento tinha de existir. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse não saber em que situação legal estava a Habitágua, havia uma situação de liquidação, mas não sabia como estava. O **Senhor Presidente** disse já estar decidido, a empresa era da Câmara de Oeiras. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que tinham quase oitenta mil euros por mês para pagar ao pessoal, questionou quem iria pagar, respondendo o **Senhor Presidente** que eram os SIMAS. Explicou que os SIMAS não podiam viver sem aquele serviço, o problema da Habitágua não poder fechar portas e aguardar o processo de liquidação ou de dissolução era porque a Habitágua tinha de funcionar até à véspera dos funcionários passarem para os SIMAS. -

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** questionou se eram os SIMAS que iriam pagar até a empresa acabar, respondendo o **Senhor Presidente** que todos os meses a Habitágua faturava aos SIMAS e estes pagavam o montante necessário com base nos trabalhos efetuados, perguntando o **Senhor Vereador Daniel Branco** se o Conselho de Administração se mantinha ou se iria sair, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Conselho de Administração naquele momento era só um elemento, ainda não era uma comissão liquidatária. O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que aqueles que precisassem de compensação seriam indemnizados pela Câmara de Oeiras, esclarecendo o **Senhor Presidente** que seriam indemnizados pela Habitágua através de subvenção da Câmara de Oeiras como foi o caso da SATUO, mas, no último caso, quem estava a colocar o dinheiro era o acionista privado. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** indagou se quem iria para os SIMAS ficaria a receber dos SIMAS, continuando o **Senhor Presidente** que seriam integrados como funcionários e os que tinham de ser indemnizados e os pagamentos a fornecedores e todo o remanescente para dissolver, era da responsabilidade da Câmara e esta tinha de suportar, concluindo que no caso da Habitágua não havia passivo, eventualmente, o que poderia pesar eram as indemnizações de pessoal que queriam sair. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Daniel Branco e voto contra do Senhor Vereador Marcos Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar nos termos

da alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto e alíneas a) e b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, ambos da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, o Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezasseis, da “Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Limitada”.-----

-----Submissão conforme a alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, a documentação enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito das suas competências específicas em torno do acompanhamento da atividade da empresa local.-----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

43 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte e uma horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,